



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

CAFEARA/PR

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cafeara - CAFEARA PREV**

Perfil atuarial do RPPS: **I**

Porte do RPPS: **Pequeno Porte**

Exercício da avaliação atuarial: **2024**

Data focal da avaliação atuarial: **31/12/2023**

Nota Técnica Atuarial (NTA) utilizada:

Atuários responsáveis:

Sérgio César de Paula Cardoso | MIBA 2.285
Dimitri Mendonça Spinelli Chagas | MIBA 1.345

Versão do documento: **1.0**

Data da elaboração: **27/06/2024**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentamos neste tópico o resumo dos resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2024, data base 31/12/2023, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do **Município de CAFEARA/PR**, administrado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cafeara - CAFEARA PREV.**

Destaca-se que através da Lei Complementar nº 582, de 16 de dezembro de 2021, o Município de CAFEARA/PR adequou o plano de benefícios do seu RPPS, na forma da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Na data base do estudo o RPPS possuía um contingente de 139 servidores ativos com uma folha mensal de remuneração de contribuição de R\$ 519.057,97 e 99 beneficiários, entre aposentados e pensionistas, com folha mensal de benefício de R\$ 331.152,12. Na mesma posição, conforme informado pelo RPPS, o ativo garantidor do Plano de Benefícios era de R\$ 15.401.037,65, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos.

Considerando os ativos garantidores, o plano de custeio vigente e as premissas adotadas nesta avaliação atuarial, o estudo indicou a existência de déficit atuarial de R\$ 12.976.180,46. Ao desconsiderarmos o atual plano de amortização, o déficit a ser amortizado é de R\$ 59.429.904,66.

O estudo indicou, ainda, que o atual custo normal de 28,00%, composto por 14,00% para o Ente e 14,00% para os segurados, é suficiente para garantir o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos. Contudo, para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização é necessária a implementação de plano de amortização do déficit identificado ou outras medidas para o seu equacionamento.

As receitas e despesas projetadas para o exercício em estudo e para os dois próximos exercícios estão apresentadas a seguir.

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário
2024	R\$ 4.543.903,07	R\$ 4.533.119,48	R\$ 10.783,58
2025	R\$ 4.603.002,85	R\$ 4.557.242,43	R\$ 45.760,42
2026	R\$ 4.916.019,14	R\$ 4.546.926,38	R\$ 369.092,76

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	6
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	7
3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	7
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	8
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....	8
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	8
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	9
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	10
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	10
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	10
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	11
5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL	11
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	12
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	15
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....	16
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	16
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	16
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	16
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	17
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	17
7. RESULTADO ATUARIAL.....	18
7.1. BALANÇO ATUARIAL.....	18
7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER.....	18
7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL.....	19
7.4. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	19
8. ESTUDO DE SENSIBILIDADE	20
8.1. TAXA DE JUROS	20
8.2. TAXA DE CRESCIMENTO REAL DA REMUNERAÇÃO POR MÉRITO E PRODUTIVIDADE	20
8.3. TÁBUA DE MORTALIDADE	21
9. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	23
9.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS.....	23
9.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	24
9.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	24
9.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	24
9.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	25
10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	26
10.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	26
10.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT.....	26

10.3. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	37
11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	38
11.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	38
11.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	38
11.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	38
12. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	40
13. PARECER ATUARIAL.....	42
13.1. PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGUROSADOS	42
13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS	42
13.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	42
13.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGUROSADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS	42
13.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS.....	43
13.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	43
13.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF E VACF).....	43
13.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS.....	44
13.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL	44
13.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	44
13.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	44
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46

ANEXOS

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	48
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS.....	55
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	71
ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	72
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	73
ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RREO	78
ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	80
ANEXO 8 - TÁBUAS EM GERAL.....	81
ANEXO 9 - DRAA	84
ANEXO 10 - ATESTADO DE APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	86

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2024, data base 31/12/2023, do Regime Próprio de Previdência Social - **RPPS do Município de CAFEARA**, no Estado do Pará, administrado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de CAFEARA - CAFEARA PREV.**

Este relatório de avaliação atuarial está em conformidade com as exigências das normas legais pertinentes e em vigor, incluindo o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98. Também segue as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social, conforme estabelecidas na Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Além disso, inclui as informações do “Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA”, na forma requerida pela Secretaria de Previdência - SPREV.

O cálculo atuarial tem como base: o rol de benefícios do plano; o regime de financiamento e respectivos métodos de custeio conforme estabelecidos na Nota Técnica Atuarial (NTA); as premissas atuariais e financeiras; a legislação vigente do Ente Federativo ao qual o RPPS está vinculado; o cadastro e outras informações fornecidas pelo RPPS.

2. BASE NORMATIVA

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes na data base do cálculo. A seguir, serão apresentadas as normas que foram observadas de forma direta ou indireta nesta avaliação.

2.1. NORMAS GERAIS

- Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, nº 88/15 e nº 103/2019;
- Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019;
- Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

- Lei Complementar nº 582, de 16 de dezembro de 2021
- Lei nº 620, de 27 de 06 de 2023

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação, assim como suas regras de elegibilidade e cálculo dos proventos, estão dispostos na **Lei Complementar nº 582, de 16 de dezembro de 2021**.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

- I. Quanto ao segurado:
 - Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
 - Aposentadorias voluntárias;
 - Aposentadoria compulsória;
- II. Quanto ao dependente:
 - Pensão por morte.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Regime Financeiro de Capitalização: caracteriza-se por alocar o custeio em período anterior ao início do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. No regime de capitalização, a forma de distribuição no tempo do custo dos benefícios futuros é determinada pelos métodos de financiamento.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura: regime no qual o valor atual das contribuições normais futuras, estabelecidas para um determinado período (em geral um exercício), é projetado para ser suficiente para constituir as provisões matemáticas (valor atual dos benefícios líquidos futuros) dos benefícios cujo evento gerador venha ocorrer no mesmo período.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

O método de financiamento pelo **Crédito Unitário Projetado (CUP)**, é aplicado para os benefícios programados do RPPS. Nesse método de financiamento, o custo normal do plano é crescente, ao se considerar um grupo fechado na avaliação. A provisão matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

Este método, conforme a Portaria MTP Nº 1.467/2022, apresenta duas variações dependendo da data de ingresso usada para calcular o tempo de serviço. Quando a data de ingresso no ente federativo é usada, o método adotado é o CUP-e. Se a data considerada é o ingresso no plano de benefícios, o método utilizado é o CUP-p. Para o

financiamento dos benefícios que utiliza o regime financeiro de capitalização, optou-se pelo método **CUP-e**.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

A Tabela a seguir, detalha o regime financeiro adotado para cada benefício, além de descrever os métodos de financiamento utilizados para alocar os custos anuais dos benefícios futuros, que são custeados sob o regime de capitalização.

Benefícios	Tipo	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria voluntária	Programada	Capitalização	Crédito Unitário Projetado (CUP-e)
Aposentadoria compulsória	Programada	Capitalização	Crédito Unitário Projetado (CUP-e)
Pensão por morte de Assistido por Aposentadoria voluntária ou Compulsória	Programada	Capitalização	Crédito Unitário Projetado (CUP-e)
Aposentadoria por invalidez	Não Programada (de risco)	Repartição de Capitais de Cobertura	N/A
Pensão por morte de Ativo	Não Programada (de risco)	Repartição de Capitais de Cobertura	N/A
Pensão por morte de Aposentado por Invalidez	Não Programada (de risco)	Repartição de Capitais de Cobertura	N/A

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

É fundamental a adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos nas avaliações atuariais dos RPPS para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Nesta seção, serão descritas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. As hipóteses foram escolhidas com base nas boas práticas atuariais e respeitando a legislação vigente sobre o tema. Além disso, quando aplicável, elas estão fundamentadas em análise de aderência.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Nessa Avaliação Atuarial serão utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- Mortalidade Geral: IBGE - 2022, segregada por sexo;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022, segregada por sexo;
- Entrada em Invalidez: Álvaro vindas.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1. Rotatividade

Nula. Em conformidade com a NTA do Plano não foi considerada a hipótese de rotatividade para os servidores ativos, tendo em vista tratar-se de um grupo com baixa probabilidade de saída, característica comum em cargos públicos.

5.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos

Não foi considerada nessa avaliação a reposição de servidores, em conformidade com a NTA do Plano.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Para a projeção das remunerações dos servidores ativos, adotou-se como premissa uma taxa de crescimento real anual de 1,00%, em conformidade com a taxa mínima definida na legislação vigente. Quanto à premissa de crescimento real de caráter coletivo das remunerações dos servidores ativos, considerou-se nulo. Isso se deve à dificuldade em prever ajustes nas remunerações acima da inflação para tais servidores, já que esses ajustes normalmente envolvem negociações a cada ano entre a prefeitura e os servidores ativos.

É importante mencionar, no entanto, que reajustes nas remunerações dos servidores municipais afetam as obrigações previdenciárias do RPPS. Isso acontece porque os aumentos alteram tanto o fluxo de benefícios a serem concedidos aos servidores ativos quanto aos benefícios já concedidos dos assistidos que estão enquadrados na regra da paridade. Portanto, é vital que a gestão municipal avalie o impacto atuarial dos ajustes nas remunerações, o que inclui eventuais revisões na estrutura de cargos e carreiras dos servidores.

5.3.2. Taxa real do crescimento dos proventos

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios, uma vez que não há previsão de concessão de reajuste de benefício acima da inflação. Contudo, conforme já foi destacado, reajustes gerais aplicados às remunerações dos servidores ativos afetam as obrigações previdenciais relativas aos benefícios concedidos dos assistidos que se enquadram na regra da paridade.

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, no art. 39º, estabelece que “a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor

presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

Adicionalmente, a Portaria estabelece que, a partir das avaliações atuariais de 2023, a definição da hipótese da taxa de juros real deve basear-se nas taxas de juros parâmetro estabelecidas, acrescidas em 0,15 ponto percentual para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos cinco exercícios antecedentes à data focal da avaliação tenha sido alcançada pelo RPPS, com um limite de acréscimo de 0,6 ponto percentual. Esses acréscimos não se aplicam aos RPPS com recursos inferiores a R\$ 10 milhões e ao Fundo em Repartição.

Dessa forma, considerando a ETTJ publicada na Portaria MPS Nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, e a duração do passivo do RPPS de 11,8 anos, calculada na avaliação atuarial anterior, a taxa de juros parâmetro é de 4,68%.

Como o Fundo em Capitalização não superou a meta atuarial em nenhum dos cinco últimos exercício antes de 2023, conforme informação fornecida pela Unidade Gestora, a taxa de juros a ser utilizada é taxa de juros parâmetro sem ajuste de 4,68%

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Devido à falta de informações consistentes, adotou-se, em conformidade com legislação em vigor, a idade de 25 anos como idade de ingresso no mercado de trabalho, exceto quando a idade de ingresso no ente for menor.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Após cumprida todas as exigências para sua elegibilidade, o segurado ativo tem a opção de postergar sua entrada em aposentadoria. Adotar essa premissa na avaliação atuarial busca alinhar o cálculo atuarial e as projeções previdenciais com as realidades históricas de curto e médio prazo do RPPS.

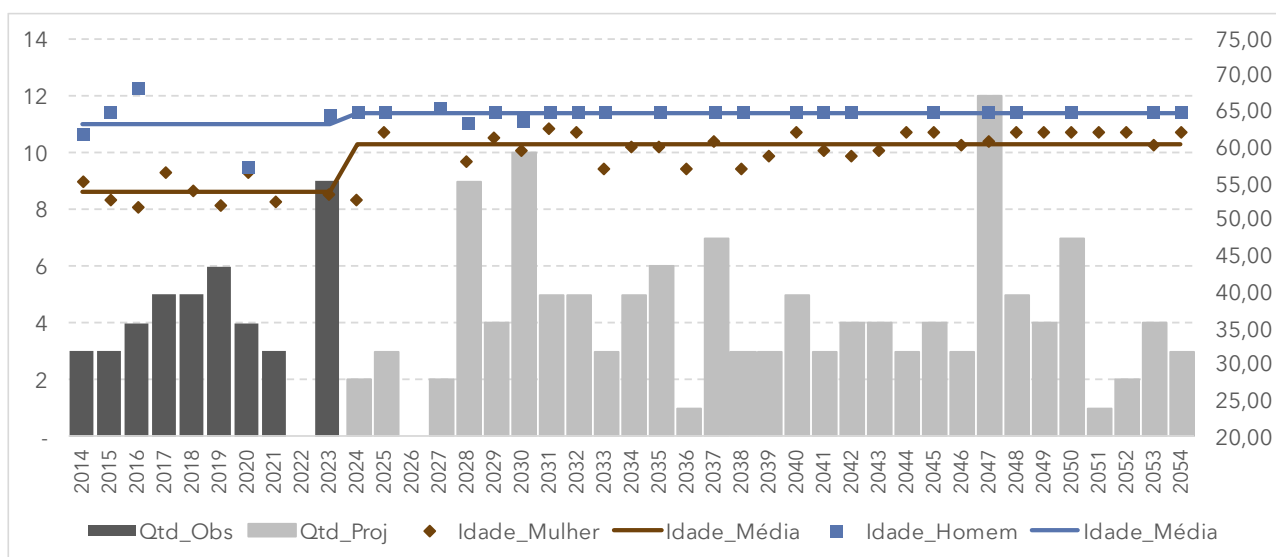
Para definir a premissa de postergação mais adequada à massa dos segurados do RPPS, realizamos simulações de diferentes tempos de postergação a partir da idade de elegibilidade para a aposentadoria programada. Em seguida, selecionamos a premissa

que resulta em idades de aposentadoria mais próximas às médias observadas nos últimos dez anos, realizando essa análise de forma segmentada por gênero.

No entanto, as idades médias projetadas de aposentadoria dos atuais segurados ativos, sem postergação, já superam, neste caso, as idades médias observadas dos segurados que se aposentaram de forma programada no período. Esta tendência é, certamente, consequência das recentes alterações de elegibilidade do plano de benefícios. Portanto, não se justifica, neste caso, a adoção de postergação nas aposentadorias estimadas.

Os resultados desta análise são apresentados no gráfico a seguir, que mostra as idades médias das aposentadorias programadas ocorridas entre 2014 e 2023, as idades projetadas de 2024 a 2054, além das quantidades de aposentadorias ocorridas e projetadas no período total, segmentadas por gênero. Conforme observado, a média histórica das idades de aposentaria para os homens foi de 63,3 anos, com as projeções indicando uma idade média futura de 64,8 anos. Para as mulheres, a média histórica foi de 53,8 anos, com uma média projetada de 60,5 anos.

GRÁFICO 1 - Aposentadorias por ano



Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Na ausência de informação de dependentes, foi utilizada a hipótese de 80% de chance (probabilidade de casados) do servidor possuir um dependente válido e vitalício

da mesma idade que o servidor. Além disso, aplica-se a probabilidade de sobrevivência do beneficiário entre a data do cálculo e as datas projetadas de falecimento do segurado.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Nesta avaliação, foi considerada a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar pelo RPPS, devido à compensação financeira relativa ao tempo de vinculação do servidor a outros regimes de previdência concedida ao RPPS municipal. A compensação se aplica unicamente nos casos em que existe tempo de contribuição ao Regime Geral considerado no momento da concessão de aposentadoria e sua respectiva pensão, onde o RPPS apareça como regime instituidor. Este procedimento está estabelecido na Lei Federal nº 9.796/99, Decreto nº 10.188/2019, e nº e da Portaria MTP Nº 1467/2022.

No entanto, a falta de informações consistentes relativas ao tempo de outros regimes de previdência dos servidores ativos na base de dados do RPPS impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Por isso, o tempo em outros regimes de previdência anterior à admissão do servidor no ente foi estimado com base na Hipótese de Tempo Anterior. Essa hipótese é aplicada exclusivamente aos benefícios a conceder, e o montante de dedução relativo a esse tempo foi limitado a 6% do Valor Presente dos Benefícios Futuros a conceder, conforme o limite estabelecido pela legislação vigente.

Destaca-se que o limite mencionado anteriormente se aplica para a avaliação atuarial com data de referência em 31/12/2023. Na avaliação do próximo exercício, haverá redução de 1% nesse limite, alcançando o piso de 5%, conforme estabelecido no art. 34, Parágrafo único de Portaria MPS nº 1.467/2022.

Para os benefícios concedidos, considerou-se o fluxo de COMPREV recebido em 2023, que resultou em um percentual de 0,21% sobre a folha de benefícios.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral ou outro regime de previdência, uma vez que as informações fornecidas não indicaram essa condição.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, a manutenção de uma base de dados atualizada e consistente é fundamental para a gestão previdencial do RPPS. Caso não represente adequadamente o grupo de segurados do RPPS, os resultados apurados poderão não se confirmar, acarretando aumento ou redução das estimativas dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

A base de dados fornecida a esta consultoria, contendo as informações dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, teve como base a data de 31/12/2023. O quadro a seguir apresenta a estatísticas básicas da população em estudo.

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
População	139	83	16	238
Idade média na avaliação	46,2	65,3	59,3	53,7
Salário/Benefício médio (R\$)	3.734,23	3.554,21	2.259,57	3.572,31
Folha mensal total (R\$)	519.057,97	294.999,02	36.153,10	850.210,09

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

Nos Anexos deste relatório são apresentadas as estatísticas detalhadas para os três grupos.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Dentre o grupo dos servidores ativos, nenhum registro foi identificado como afastado ou cedido.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais. As inconsistências apontadas foram todas sanadas pelo RPPS e/ou Ente.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Não houve necessidade de se adotar premissas para ajustes técnicos na base cadastral.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Para que se tenha uma base de dados confiável, é essencial mantê-la atualizada por meio de recadastramentos periódicos com os segurados e realizar alterações de forma célere sempre que inconsistências forem identificadas. É importante que o RPPS busque obter informações relativas ao tempo de vínculo dos segurados em outros regimes de previdência, a fim de evitar o uso de premissas não fundamentadas na massa do RPPS para essa variável. No entanto, compreendemos que essas informações não são obrigatoriamente fornecidas pelos servidores e, portanto, os esforços para obtê-las podem não resultar nos dados esperados.

7. RESULTADO ATUARIAL

Esta seção sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos dos cálculos efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2023 e foram calculados considerando-se taxas de juros de 4,68% ao ano.

Descrição	Alíquotas vigentes
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	3,21%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A - B)	24,79%
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	69.169.969,21
ATIVOS GARANTIDORES	15.401.037,65
Aplicações Financeiras	15.237.037,65
Demais Bens, Direitos E Ativos	0,00
Parcelamentos Previdenciários	164.000,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	51.668.396,43
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	52.449.404,11
(-) Contribuições do Aposentado	659.005,61
(-) Contribuições do Pensionista	9.253,29
(-) COMPREV a Receber	112.748,78
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	23.162.545,88
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder	42.860.677,42
(-) Contribuições do Ente	8.573.617,68
(-) Contribuições do Ativo	9.198.976,03
(-) COMPREV a Receber	1.925.537,83
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	46453724,2
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-12.976.180,46
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	-59.429.904,66

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

É importante destacar que a apuração ou confirmação dos ativos garantidores não faz parte do escopo desta avaliação. No entanto, as informações relativas aos valores dos ativos garantidores e dos créditos a receber na data base deste estudo, fornecidas pelo

RPPS, foram comparadas com os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR).

Ativos Garantidores	Valor
Renda Fixa	R\$ 14.570.978,30
Renda Variável	R\$ 666.059,35
Investimentos no Exterior	R\$ 0,00
Investimentos Estruturados	R\$ 0,00
Saldo em Conta Corrente	R\$ 0,00
Parcelamentos Previdenciários	R\$ 164.000,00
Total	R\$ 15.401.037,65

Fonte: RPPS.

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Provisões Matemáticas	Valor
Benefícios concedidos - PMBC	R\$ 51.668.396,43
Benefícios Futuros	R\$ 52.449.404,11
(-) Contribuições Futuras	R\$ 668.258,90
(-) COMPREV a Receber	R\$ 112.748,78
Benefícios a conceder - PMBaC	R\$ 23.162.545,88
Benefícios Futuros	R\$ 42.860.677,42
(-) Contribuições Futuras	R\$ 17.772.593,71
(-) COMPREV a Receber	R\$ 1.925.537,83
Provisão Matemática Total	R\$ 74.830.942,31

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

7.4. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Resultados	Valor
Resultado Atuarial (-déficit/+superávit)	-R\$ 12.976.180,46
Déficit Atuarial a ser equacionado	-R\$ 59.429.904,66
Resultado Financeiro para o Exercício	R\$ 10.783,58

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

8. ESTUDO DE SENSIBILIDADE

O estudo de sensibilidade é uma importante ferramenta utilizada na avaliação atuarial, possibilitando a análise dos efeitos decorrentes de mudanças em uma ou mais hipóteses adotadas na avaliação.

8.1. TAXA DE JUROS

A taxa anual de juros atuariais adotada nesta avaliação é determinada conforme a norma vigente e revista anualmente com base na *duration* do plano apurada no exercício anterior. Esta taxa é uma das hipóteses atuariais mais relevantes da avaliação atuarial. Na tabela a seguir, é possível observar os resultados obtidos para diferentes taxas de juros, mantendo constantes todas as demais hipóteses adotadas na avaliação oficial. Os resultados evidenciam a relevância dessa hipótese. Uma redução de meio ponto percentual na taxa de juros real resulta em um aumento de 8,88% nas provisões matemáticas do plano e de 11,17% no déficit a amortizar. Inversamente, um aumento de meio ponto percentual reduz as obrigações em 7,82% e o déficit a amortizar em 9,84%.

Descrição	4,68%	4,18%	5,18%
Ativos Garantidores	15.401.037,65	15.406.940,41	15.395.429,45
Provisão Matemática Total	74.830.942,31	81.475.425,37	68.979.091,64
Benefícios Concedidos	51.668.396,43	54.374.326,72	49.185.881,40
Benéficos a Conceder	23.162.545,88	27.101.098,65	19.793.210,24
Déficit a amortizar	-59.429.904,66	-66.068.484,96	-53.583.662,19
Impacto na Provisão Matemática Total	-	8,88%	-7,82%
Impacto no Déficit a Amortizar	-	11,17%	-9,84%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

8.2. TAXA DE CRESCIMENTO REAL DA REMUNERAÇÃO POR MÉRITO E PRODUTIVIDADE

A hipótese de taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% a.a. é uma das premissas adotadas nesta avaliação, que está no limite prudencial estabelecido pela legislação vigente e possui impacto significativo na avaliação atuarial. No entanto, a influência desta hipótese nos resultados atuariais varia de acordo com o perfil da massa dos segurados ativos do RPPS. Para aqueles segurados que estão enquadrados na regra

da integralidade, que considera a última remuneração do servidor ativo, esta premissa de crescimento real das remunerações é particularmente relevante. Isso ocorre porque qualquer variação na estimativa da remuneração final do servidor afeta diretamente o benefício projetado e, conseqüentemente, as provisões matemáticas dos benefícios a conceder.

Por outro lado, para os ativos cujos benefícios são calculados com base na média das remunerações ao longo da carreira, a variação nas projeções das remunerações tem um impacto menos relevante. Isso ocorre porque o método de cálculo baseado na média das remunerações atenua o efeito de mudanças salariais no valor do benefício de aposentadoria.

A seguir, é apresentado um resumo dos impactos decorrentes do acréscimo de um ponto percentual na premissa de crescimento real das remunerações sobre as provisões matemáticas e o resultado atuarial do RPPS. Este acréscimo resulta em um aumento de 1,48% nas provisões matemáticas e de 1,87% no déficit a amortizar. É importante destacar que esta análise é de um grupo fechado, sem previsão de admissão de novos servidores.

Descrição	1,00%	2,00%
Ativos Garantidores	15.401.037,65	15.401.037,65
Provisão Matemática Total	74.830.942,31	75.940.611,38
Benefícios Concedidos	51.668.396,43	51.668.396,43
Benéficos a Conceder	23.162.545,88	24.272.214,95
Déficit a amortizar	-59.429.904,66	-60.539.573,73
Impacto na Provisão Matemática Total	-	1,48%
Impacto no Déficit a Amortizar	-	1,87%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

8.3. TÁBUA DE MORTALIDADE

A alteração da tabela de mortalidade, que é utilizada para se estimar as probabilidades de sobrevivência dos segurados, também tem impacto no resultado. Assim como as hipóteses anteriores, a tabela de mortalidade utilizada está no limite prudencial definido pela legislação em vigor.

A utilização da tabela da avaliação anterior, IBGE 2021, que prevê uma longevidade maior do que a tabela IBGE 2022 adotada nesta avaliação, ambas

segmentadas por sexo, resultou em um aumento de 6,72% nas provisões matemáticas e de 8,46% no déficit a amortizar.

Descrição	IBGE 2022	IBGE 2021
Ativos Garantidores	15.401.037,65	15.401.037,65
Provisão Matemática Total	74.830.942,31	79.858.439,34
Benefícios Concedidos	51.668.396,43	53.260.329,05
Benefícios a Conceder	23.162.545,88	26.598.110,29
Resultado Atuarial (sem o plano de amortização)	-59.429.904,66	-64.457.401,69
Impacto na Provisão Matemática Total	-	6,72%
Impacto no Resultado Atuarial	-	8,46%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

9. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Após a apresentação de todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial relativos à atual configuração previdenciária do RPPS, demonstram-se aqui o Custo Normal atuarialmente consistente com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota a ser aplicada sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios, líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se, em seu cálculo, que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

O Custo Normal Calculado, que garante o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos, foi de 27,04%, menor que o Custo Normal Vigente de 28,00%. Dessa forma sugerimos a manutenção das alíquotas de contribuições correntes de 14,00% para o Ente e 14,00% para os Servidores.

As tabelas a seguir apresentam os valores atuais das remunerações e proventos, os custos e as alíquotas de custeio normal, conforme estabelecidos por lei, calculados por tipo de benefício e por regime financeiro. Além disso, inclui a recomendação do custeio para constar em lei que, neste caso, não haverá alteração em relação ao custeio vigente.

9.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	519.057,97	6.747.753,61
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam três vezes (4x) o salário-mínimo	32.832,13	426.817,69
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam três vezes (4x) o salário-mínimo	-	-
TOTAL	551.890,10	7.174.571,30

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

9.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	6.747.753,61	14,00%	944.685,51
Taxa de Administração	6.747.753,61	-	-
Aporte Anual para Custeio Administrativo	-	-	-
Ente Federativo - Total	6.747.753,61	14,00%	944.685,51
Segurados Ativos	6.747.753,61	14,00%	944.685,51
Aposentados	-	14,00%	-
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL	-	28,00%	1.889.371,01

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

9.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria Programada	CAP	1.111.691,50	16,47%
Aposentadoria Programada Professor	CAP	430.745,50	6,38%
Aposentadoria por invalidez	RCC	93.073,93	1,38%
Pensão do Ativo	RCC	111.827,78	1,66%
Pensão do Aposentado Programado	CAP	130.331,12	1,93%
Pensão do Aposentado por Invalidez	RCC	11.701,18	0,17%
Custeio-Administrativo	RS	0,00	0,00%
Total	-	1.889.371,01	28,00%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

9.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	1.672.768,12	24,79%
Repartição de Capitais	216.602,89	3,21%
Repartição Simples	-	-
Custeio Administrativo	-	-

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

9.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Sugerida	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	6.747.753,61	14,00%	944.685,51
Taxa de Administração	6.747.753,61	-	-
	-	-	-
Ente Federativo Total	6.747.753,61	14,00%	944.685,51
Segurados Ativos	6.747.753,61	14,00%	944.685,51
Aposentados	-	14,00%	-
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL	-	28,00%	2.834.056,52

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

10.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

A existência do déficit atuarial apurado pode ser atribuída, principalmente, à inadequação do plano de custeio relativo ao equacionamento do déficit atuarial.

10.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

De acordo com o artigo 55 da Portaria MPS nº 1.467/2022, é necessário implementar medidas de equacionamento quando a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar um déficit atuarial. Adicionalmente, o artigo 39, Anexo VI, da mesma portaria, especifica que o valor do déficit atuarial a ser equacionado pode ser reduzido do Limite de Déficit Atuarial (LDA), que é calculado com base na duração do passivo do RPPS.

O plano de amortização terá como prazos máximos 35 anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464/2018, ou, caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo corresponderá ao dobro da duração do passivo. E ainda, para os entes federativos que comprovarem terem se adequados as regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios implementados pela EC 103/2019, que é o caso do RPPS de Cafeara/PR, o prazo até 2065.

Dessa forma, os prazos máximos considerados nesta avaliação para elaboração das sugestões de planos de amortização são: 32 anos; 42 anos, prazo até 2065; e 30 anos de acordo com a duração do passivo de 15,2 anos, quando da utilização do LDA.

Considerando as alíquotas normais vigentes, o déficit a ser equacionado é de R\$ 59.429.904,66. Deduzindo-se, do valor do déficit atuarial apurado, o LDA calculado em função da duração do passivo de 15,2 anos, que é de R\$ 5.270.637,31, teríamos um déficit a amortizar de R\$ 54.159.267,35.

Item	Valor
Perfil Atuarial	I
Constante a	1,50
Constante c	2,00
Duração do Passivo (anos)	15,2
Ativos garantidores (R\$)	15.401.037,65
PMBC (R\$)	51.668.396,43
PMBaC (R\$)	23.162.545,88
Déficit atuarial (R\$)	59.429.904,66
Valor do LDA (R\$)	5.270.637,31
Déficit atuarial a amortizar (R\$)	54.159.267,35
Prazo (anos)	30

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

Sendo assim, serão apresentados a seguir algumas alternativas de plano de amortização do déficit, elaborados em conformidade com as disposições mencionadas.

10.2.1. Plano de amortização do déficit por aportes

Importante observar os regramentos trazidos na Portaria nº 1.467/2022, e suas alterações, referentes à amortização por meio de aportes:

Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:
I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos.”

...

“§ 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições: (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

I - utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios

previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58; (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

II - gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

III - aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário - CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

Ressaltamos, ainda, que os valores dos aportes deverão ser atualizados pela variação do índice de inflação considerado na política de investimento do fundo.

TABELA 1 - Plano de amortização - Alternativa 1

Déficit total		R\$ 59.429.904,66				
LDA		R\$ 0,00				
Déficit a amortizar		R\$ 59.429.904,66				
Período em anos		32	tempo remanescente			
Forma		Aportes constantes				
Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Final (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)
2024	4,68%	2.135.458,45	59.429.904,66	60.075.765,75	2.781.319,54	-645.861,09
2025	4,68%	2.213.463,89	60.075.765,75	60.673.847,70	2.811.545,84	-598.081,95
2026	4,68%	2.531.623,93	60.673.847,70	60.981.759,84	2.839.536,07	-307.912,14
2027	4,68%	2.556.940,17	60.981.759,84	61.278.766,03	2.853.946,36	-297.006,19
2028	4,68%	3.971.280,90	61.278.766,03	60.175.331,38	2.867.846,25	1.103.434,65
2029	4,68%	3.971.280,90	60.175.331,38	59.020.255,99	2.816.205,51	1.155.075,39
2030	4,68%	3.971.280,90	59.020.255,99	57.811.123,07	2.762.147,98	1.209.132,92
2031	4,68%	3.971.280,90	57.811.123,07	56.545.402,73	2.705.560,56	1.265.720,34
2032	4,68%	3.971.280,90	56.545.402,73	55.220.446,67	2.646.324,85	1.324.956,05
2033	4,68%	3.971.280,90	55.220.446,67	53.833.482,68	2.584.316,90	1.386.964,00
2034	4,68%	3.971.280,90	53.833.482,68	52.381.608,77	2.519.406,99	1.451.873,91
2035	4,68%	3.971.280,90	52.381.608,77	50.861.787,16	2.451.459,29	1.519.821,61
2036	4,68%	3.971.280,90	50.861.787,16	49.270.837,90	2.380.331,64	1.590.949,26
2037	4,68%	3.971.280,90	49.270.837,90	47.605.432,21	2.305.875,21	1.665.405,69
2038	4,68%	3.971.280,90	47.605.432,21	45.862.085,54	2.227.934,23	1.743.346,67
2039	4,68%	3.971.280,90	45.862.085,54	44.037.150,24	2.146.345,60	1.824.935,30
2040	4,68%	3.971.280,90	44.037.150,24	42.126.807,97	2.060.938,63	1.910.342,27
2041	4,68%	3.971.280,90	42.126.807,97	40.127.061,68	1.971.534,61	1.999.746,29
2042	4,68%	3.971.280,90	40.127.061,68	38.033.727,27	1.877.946,49	2.093.334,41
2043	4,68%	3.971.280,90	38.033.727,27	35.842.424,81	1.779.978,44	2.191.302,46
2044	4,68%	3.971.280,90	35.842.424,81	33.548.569,39	1.677.425,48	2.293.855,42
2045	4,68%	3.971.280,90	33.548.569,39	31.147.361,54	1.570.073,05	2.401.207,85
2046	4,68%	3.971.280,90	31.147.361,54	28.633.777,16	1.457.696,52	2.513.584,38
2047	4,68%	3.971.280,90	28.633.777,16	26.002.557,03	1.340.060,77	2.631.220,13
2048	4,68%	3.971.280,90	26.002.557,03	23.248.195,80	1.216.919,67	2.754.361,23
2049	4,68%	3.971.280,90	23.248.195,80	20.364.930,46	1.088.015,56	2.883.265,34
2050	4,68%	3.971.280,90	20.364.930,46	17.346.728,30	953.078,75	3.018.202,15
2051	4,68%	3.971.280,90	17.346.728,30	14.187.274,29	811.826,88	3.159.454,02
2052	4,68%	3.971.280,90	14.187.274,29	10.879.957,83	663.964,44	3.307.316,46
2053	4,68%	3.971.280,90	10.879.957,83	7.417.858,95	509.182,03	3.462.098,87
2054	4,68%	3.971.280,90	7.417.858,95	3.793.733,85	347.155,80	3.624.125,10
2055	4,68%	3.971.280,90	3.793.733,85	-0,30	177.546,74	3.793.734,16

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

TABELA 2 - Plano de amortização - Alternativa 2

Déficit total	R\$ 59.429.904,66					
LDA	R\$ 5.270.637,31					
Déficit a amortizar	R\$ 54.159.267,35					
Período em anos	30 tempo de acordo com a duração do passivo					
Forma	Aportes constantes					
Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Final (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)
2024	4,68%	2.135.458,45	54.159.267,35	54.558.462,61	2.534.653,71	-399.195,26
2025	4,68%	2.213.463,89	54.558.462,61	54.898.334,77	2.553.336,05	-339.872,16
2026	4,68%	2.531.623,93	54.898.334,77	54.935.952,91	2.569.242,07	-37.618,14
2027	4,68%	2.556.940,17	54.935.952,91	54.950.015,34	2.571.002,60	-14.062,43
2028	4,68%	3.697.407,66	54.950.015,34	53.824.268,39	2.571.660,72	1.125.746,94
2029	4,68%	3.697.407,66	53.824.268,39	52.645.836,49	2.518.975,76	1.178.431,90
2030	4,68%	3.697.407,66	52.645.836,49	51.412.253,98	2.463.825,15	1.233.582,51
2031	4,68%	3.697.407,66	51.412.253,98	50.120.939,81	2.406.093,49	1.291.314,17
2032	4,68%	3.697.407,66	50.120.939,81	48.769.192,13	2.345.659,98	1.351.747,68
2033	4,68%	3.697.407,66	48.769.192,13	47.354.182,66	2.282.398,19	1.415.009,47
2034	4,68%	3.697.407,66	47.354.182,66	45.872.950,75	2.216.175,75	1.481.231,91
2035	4,68%	3.697.407,66	45.872.950,75	44.322.397,19	2.146.854,10	1.550.553,56
2036	4,68%	3.697.407,66	44.322.397,19	42.699.277,72	2.074.288,19	1.623.119,47
2037	4,68%	3.697.407,66	42.699.277,72	41.000.196,25	1.998.326,20	1.699.081,46
2038	4,68%	3.697.407,66	41.000.196,25	39.221.597,78	1.918.809,18	1.778.598,48
2039	4,68%	3.697.407,66	39.221.597,78	37.359.760,89	1.835.570,78	1.861.836,88
2040	4,68%	3.697.407,66	37.359.760,89	35.410.790,04	1.748.436,81	1.948.970,85
2041	4,68%	3.697.407,66	35.410.790,04	33.370.607,36	1.657.224,97	2.040.182,69
2042	4,68%	3.697.407,66	33.370.607,36	31.234.944,12	1.561.744,42	2.135.663,24
2043	4,68%	3.697.407,66	31.234.944,12	28.999.331,85	1.461.795,38	2.235.612,28
2044	4,68%	3.697.407,66	28.999.331,85	26.659.092,92	1.357.168,73	2.340.238,93
2045	4,68%	3.697.407,66	26.659.092,92	24.209.330,81	1.247.645,55	2.449.762,11
2046	4,68%	3.697.407,66	24.209.330,81	21.644.919,83	1.132.996,68	2.564.410,98
2047	4,68%	3.697.407,66	21.644.919,83	18.960.494,41	1.012.982,25	2.684.425,41
2048	4,68%	3.697.407,66	18.960.494,41	16.150.437,89	887.351,14	2.810.056,52
2049	4,68%	3.697.407,66	16.150.437,89	13.208.870,73	755.840,49	2.941.567,17
2050	4,68%	3.697.407,66	13.208.870,73	10.129.638,22	618.175,15	3.079.232,51
2051	4,68%	3.697.407,66	10.129.638,22	6.906.297,63	474.067,07	3.223.340,59
2052	4,68%	3.697.407,66	6.906.297,63	3.532.104,69	323.214,73	3.374.192,93
2053	4,68%	3.697.407,66	3.532.104,69	-0,47	165.302,50	3.532.105,16

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

TABELA 3 - Plano de amortização - Alternativa 3

Déficit total		R\$ 59.429.904,66				
LDA		R\$ 0,00				
Déficit a amortizar		R\$ 59.429.904,66				
Período em anos		42 prazo até 2065. Portaria 1467/2022, Art. 43, Parágrafo único do ANEXO VI.				
Forma		Aportes constantes				
Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Final (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)
2024	4,68%	2.135.458,45	59.429.904,66	60.075.765,75	2.781.319,54	-645.861,09
2025	4,68%	2.213.463,89	60.075.765,75	60.673.847,70	2.811.545,84	-598.081,95
2026	4,68%	2.531.623,93	60.673.847,70	60.981.759,84	2.839.536,07	-307.912,14
2027	4,68%	2.556.940,17	60.981.759,84	61.278.766,03	2.853.946,36	-297.006,19
2028	4,68%	3.479.824,89	61.278.766,03	60.666.787,39	2.867.846,25	611.978,64
2029	4,68%	3.479.824,89	60.666.787,39	60.026.168,15	2.839.205,65	640.619,24
2030	4,68%	3.479.824,89	60.026.168,15	59.355.567,93	2.809.224,67	670.600,22
2031	4,68%	3.479.824,89	59.355.567,93	58.653.583,62	2.777.840,58	701.984,31
2032	4,68%	3.479.824,89	58.653.583,62	57.918.746,44	2.744.987,71	734.837,18
2033	4,68%	3.479.824,89	57.918.746,44	57.149.518,88	2.710.597,33	769.227,56
2034	4,68%	3.479.824,89	57.149.518,88	56.344.291,48	2.674.597,48	805.227,41
2035	4,68%	3.479.824,89	56.344.291,48	55.501.379,43	2.636.912,84	842.912,05
2036	4,68%	3.479.824,89	55.501.379,43	54.619.019,09	2.597.464,56	882.360,33
2037	4,68%	3.479.824,89	54.619.019,09	53.695.364,30	2.556.170,09	923.654,80
2038	4,68%	3.479.824,89	53.695.364,30	52.728.482,46	2.512.943,05	966.881,84
2039	4,68%	3.479.824,89	52.728.482,46	51.716.350,55	2.467.692,98	1.012.131,91
2040	4,68%	3.479.824,89	51.716.350,55	50.656.850,86	2.420.325,21	1.059.499,68
2041	4,68%	3.479.824,89	50.656.850,86	49.547.766,59	2.370.740,62	1.109.084,27
2042	4,68%	3.479.824,89	49.547.766,59	48.386.777,18	2.318.835,48	1.160.989,41
2043	4,68%	3.479.824,89	48.386.777,18	47.171.453,46	2.264.501,17	1.215.323,72
2044	4,68%	3.479.824,89	47.171.453,46	45.899.252,59	2.207.624,02	1.272.200,87
2045	4,68%	3.479.824,89	45.899.252,59	44.567.512,72	2.148.085,02	1.331.739,87
2046	4,68%	3.479.824,89	44.567.512,72	43.173.447,43	2.085.759,60	1.394.065,29
2047	4,68%	3.479.824,89	43.173.447,43	41.714.139,88	2.020.517,34	1.459.307,55
2048	4,68%	3.479.824,89	41.714.139,88	40.186.536,73	1.952.221,75	1.527.603,14
2049	4,68%	3.479.824,89	40.186.536,73	38.587.441,76	1.880.729,92	1.599.094,97
2050	4,68%	3.479.824,89	38.587.441,76	36.913.509,15	1.805.892,27	1.673.932,62
2051	4,68%	3.479.824,89	36.913.509,15	35.161.236,49	1.727.552,23	1.752.272,66
2052	4,68%	3.479.824,89	35.161.236,49	33.326.957,46	1.645.545,87	1.834.279,02
2053	4,68%	3.479.824,89	33.326.957,46	31.406.834,18	1.559.701,61	1.920.123,28
2054	4,68%	3.479.824,89	31.406.834,18	29.396.849,13	1.469.839,84	2.009.985,05
2055	4,68%	3.479.824,89	29.396.849,13	27.292.796,78	1.375.772,54	2.104.052,35
2056	4,68%	3.479.824,89	27.292.796,78	25.090.274,78	1.277.302,89	2.202.522,00
2057	4,68%	3.479.824,89	25.090.274,78	22.784.674,75	1.174.224,86	2.305.600,03
2058	4,68%	3.479.824,89	22.784.674,75	20.371.172,64	1.066.322,78	2.413.502,11
2059	4,68%	3.479.824,89	20.371.172,64	17.844.718,63	953.370,88	2.526.454,01
2060	4,68%	3.479.824,89	17.844.718,63	15.200.026,57	835.132,83	2.644.692,06
2061	4,68%	3.479.824,89	15.200.026,57	12.431.562,93	711.361,24	2.768.463,65
2062	4,68%	3.479.824,89	12.431.562,93	9.533.535,18	581.797,14	2.898.027,75
2063	4,68%	3.479.824,89	9.533.535,18	6.499.879,74	446.169,45	3.033.655,44
2064	4,68%	3.479.824,89	6.499.879,74	3.324.249,22	304.194,37	3.175.630,52
2065	4,68%	3.479.824,89	3.324.249,22	-0,81	155.574,86	3.324.250,03

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

TABELA 4 - Plano de amortização - Alternativa 4

Déficit total		R\$ 59.429.904,66				
LDA		R\$ 0,00				
Déficit a amortizar		R\$ 59.429.904,66				
Período em anos		32	tempo remanescente			
Forma		Aportes crescentes				
Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Final (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)
2024	4,68%	2.135.458,45	59.429.904,66	60.075.765,75	2.781.319,54	-645.861,09
2025	4,68%	2.213.463,89	60.075.765,75	60.673.847,70	2.811.545,84	-598.081,95
2026	4,68%	2.531.623,93	60.673.847,70	60.981.759,84	2.839.536,07	-307.912,14
2027	4,68%	2.556.940,17	60.981.759,84	61.278.766,03	2.853.946,36	-297.006,19
2028	4,68%	2.896.524,71	61.278.766,03	61.250.087,57	2.867.846,25	28.678,46
2029	4,68%	3.186.177,18	61.250.087,57	60.930.414,48	2.866.504,10	319.673,09
2030	4,68%	3.256.374,69	60.930.414,48	60.525.583,19	2.851.543,40	404.831,29
2031	4,68%	3.328.118,78	60.525.583,19	60.030.061,70	2.832.597,29	495.521,49
2032	4,68%	3.401.443,53	60.030.061,70	59.438.025,05	2.809.406,89	592.036,64
2033	4,68%	3.476.383,76	59.438.025,05	58.743.340,86	2.781.699,57	694.684,19
2034	4,68%	3.552.975,07	58.743.340,86	57.939.554,14	2.749.188,35	803.786,72
2035	4,68%	3.631.253,83	57.939.554,14	57.019.871,44	2.711.571,13	919.682,70
2036	4,68%	3.711.257,22	57.019.871,44	55.977.144,21	2.668.529,98	1.042.727,23
2037	4,68%	3.793.023,23	55.977.144,21	54.803.851,33	2.619.730,35	1.173.292,88
2038	4,68%	3.876.590,70	54.803.851,33	53.492.080,87	2.564.820,24	1.311.770,46
2039	4,68%	3.961.999,33	53.492.080,87	52.033.510,92	2.503.429,38	1.458.569,94
2040	4,68%	4.049.289,66	52.033.510,92	50.419.389,57	2.435.168,31	1.614.121,35
2041	4,68%	4.138.503,17	50.419.389,57	48.640.513,83	2.359.627,43	1.778.875,74
2042	4,68%	4.229.682,22	48.640.513,83	46.687.207,66	2.276.376,05	1.953.306,17
2043	4,68%	4.322.870,12	46.687.207,66	44.549.298,86	2.184.961,32	2.137.908,80
2044	4,68%	4.418.111,12	44.549.298,86	42.216.094,93	2.084.907,19	2.333.203,93
2045	4,68%	4.515.450,46	42.216.094,93	39.676.357,71	1.975.713,24	2.539.737,22
2046	4,68%	4.614.934,37	39.676.357,71	36.918.276,88	1.856.853,54	2.758.080,83
2047	4,68%	4.716.610,10	36.918.276,88	33.929.442,14	1.727.775,36	2.988.834,74
2048	4,68%	4.820.525,94	33.929.442,14	30.696.814,09	1.587.897,89	3.232.628,05
2049	4,68%	4.926.731,24	30.696.814,09	27.206.693,75	1.436.610,90	3.490.120,34
2050	4,68%	5.035.276,44	27.206.693,75	23.444.690,57	1.273.273,27	3.762.003,18
2051	4,68%	5.146.213,10	23.444.690,57	19.395.688,99	1.097.211,52	4.049.001,59
2052	4,68%	5.259.593,91	19.395.688,99	15.043.813,32	907.718,24	4.351.875,67
2053	4,68%	5.375.472,71	15.043.813,32	10.372.391,08	704.050,46	4.671.422,24
2054	4,68%	5.493.904,54	10.372.391,08	5.363.914,44	485.427,90	5.008.476,63
2055	4,68%	5.614.945,64	5.363.914,44	-0,00	251.031,20	5.363.914,44

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

TABELA 5 - Plano de amortização - Alternativa 5

Déficit total	R\$ 59.429.904,66					
LDA	R\$ 5.270.637,31					
Déficit a amortizar	R\$ 54.159.267,35					
Período em anos	30 tempo de acordo com a duração do passivo					
Forma	Aportes crescentes					
Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Final (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)
2024	4,68%	2.135.458,45	54.159.267,35	54.558.462,61	2.534.653,71	-399.195,26
2025	4,68%	2.213.463,89	54.558.462,61	54.898.334,77	2.553.336,05	-339.872,16
2026	4,68%	2.531.623,93	54.898.334,77	54.935.952,91	2.569.242,07	-37.618,14
2027	4,68%	2.556.940,17	54.935.952,91	54.950.015,34	2.571.002,60	-14.062,43
2028	4,68%	2.597.377,32	54.950.015,34	54.924.298,73	2.571.660,72	25.716,61
2029	4,68%	2.683.204,58	54.924.298,73	54.811.551,33	2.570.457,18	112.747,40
2030	4,68%	2.771.867,90	54.811.551,33	54.604.864,03	2.565.180,60	206.687,30
2031	4,68%	2.863.461,00	54.604.864,03	54.296.910,67	2.555.507,64	307.953,36
2032	4,68%	2.958.080,67	54.296.910,67	53.879.925,41	2.541.095,42	416.985,25
2033	4,68%	3.055.826,95	53.879.925,41	53.345.678,97	2.521.580,51	534.246,44
2034	4,68%	3.156.803,13	53.345.678,97	52.685.453,62	2.496.577,78	660.225,35
2035	4,68%	3.261.115,95	52.685.453,62	51.890.016,90	2.465.679,23	795.436,72
2036	4,68%	3.368.875,67	51.890.016,90	50.949.594,02	2.428.452,79	940.422,88
2037	4,68%	3.480.196,18	50.949.594,02	49.853.838,84	2.384.441,00	1.095.755,18
2038	4,68%	3.595.195,14	49.853.838,84	48.591.803,36	2.333.159,66	1.262.035,48
2039	4,68%	3.713.994,11	48.591.803,36	47.151.905,65	2.274.096,40	1.439.897,71
2040	4,68%	3.836.718,64	47.151.905,65	45.521.896,20	2.206.709,18	1.630.009,46
2041	4,68%	3.963.498,47	45.521.896,20	43.688.822,47	2.130.424,74	1.833.073,73
2042	4,68%	4.094.467,58	43.688.822,47	41.638.991,78	2.044.636,89	2.049.830,69
2043	4,68%	4.229.764,42	41.638.991,78	39.357.932,18	1.948.704,82	2.281.059,60
2044	4,68%	4.369.531,97	39.357.932,18	36.830.351,43	1.841.951,23	2.527.580,75
2045	4,68%	4.513.917,98	36.830.351,43	34.040.093,89	1.723.660,45	2.790.257,54
2046	4,68%	4.663.075,06	34.040.093,89	30.970.095,23	1.593.076,39	3.069.998,67
2047	4,68%	4.817.160,85	30.970.095,23	27.602.334,83	1.449.400,46	3.367.760,40
2048	4,68%	4.976.338,23	27.602.334,83	23.917.785,87	1.291.789,27	3.684.548,96
2049	4,68%	5.140.775,44	23.917.785,87	19.896.362,81	1.119.352,38	4.021.423,06
2050	4,68%	5.310.646,27	19.896.362,81	15.516.866,31	931.149,78	4.379.496,50
2051	4,68%	5.486.130,29	15.516.866,31	10.756.925,36	726.189,34	4.759.940,95
2052	4,68%	5.667.412,97	10.756.925,36	5.592.936,50	503.424,11	5.163.988,87
2053	4,68%	5.854.685,93	5.592.936,50	-0,00	261.749,43	5.592.936,50

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

TABELA 6 - Plano de amortização - Alternativa 6

Déficit total		R\$ 59.429.904,66				
LDA		R\$ 0,00				
Déficit a amortizar		R\$ 59.429.904,66				
Período em anos		42	prazo até 2065. Portaria 1467/2022, Art. 43, Parágrafo único do ANEXO VI.			
Forma		Aportes crescentes				
Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Final (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)
2024	4,68%	2.135.458,45	59.429.904,66	60.075.765,75	2.781.319,54	-645.861,09
2025	4,68%	2.213.463,89	60.075.765,75	60.673.847,70	2.811.545,84	-598.081,95
2026	4,68%	2.531.623,93	60.673.847,70	60.981.759,84	2.839.536,07	-307.912,14
2027	4,68%	2.556.940,17	60.981.759,84	61.278.766,03	2.853.946,36	-297.006,19
2028	4,68%	2.896.524,71	61.278.766,03	61.250.087,57	2.867.846,25	28.678,46
2029	4,68%	2.934.844,69	61.250.087,57	61.181.746,97	2.866.504,10	68.340,59
2030	4,68%	2.973.671,63	61.181.746,97	61.071.381,10	2.863.305,76	110.365,87
2031	4,68%	3.013.012,24	61.071.381,10	60.916.509,49	2.858.140,64	154.871,60
2032	4,68%	3.052.873,31	60.916.509,49	60.714.528,83	2.850.892,64	201.980,66
2033	4,68%	3.093.261,72	60.714.528,83	60.462.707,06	2.841.439,95	251.821,77
2034	4,68%	3.134.184,46	60.462.707,06	60.158.177,28	2.829.654,69	304.529,77
2035	4,68%	3.175.648,60	60.158.177,28	59.797.931,38	2.815.402,70	360.245,90
2036	4,68%	3.217.661,29	59.797.931,38	59.378.813,29	2.798.543,19	419.118,10
2037	4,68%	3.260.229,79	59.378.813,29	58.897.511,96	2.778.928,46	481.301,32
2038	4,68%	3.303.361,45	58.897.511,96	58.350.554,07	2.756.403,56	546.957,89
2039	4,68%	3.347.063,74	58.350.554,07	57.734.296,26	2.730.805,93	616.257,81
2040	4,68%	3.391.344,19	57.734.296,26	57.044.917,14	2.701.965,06	689.379,12
2041	4,68%	3.436.210,45	57.044.917,14	56.278.408,81	2.669.702,12	766.508,33
2042	4,68%	3.481.670,28	56.278.408,81	55.430.568,06	2.633.829,53	847.840,75
2043	4,68%	3.527.731,53	55.430.568,06	54.496.987,12	2.594.150,59	933.580,94
2044	4,68%	3.574.402,15	54.496.987,12	53.473.043,97	2.550.459,00	1.023.943,15
2045	4,68%	3.621.690,20	53.473.043,97	52.353.892,23	2.502.538,46	1.119.151,74
2046	4,68%	3.669.603,86	52.353.892,23	51.134.450,53	2.450.162,16	1.219.441,70
2047	4,68%	3.718.151,40	51.134.450,53	49.809.391,41	2.393.092,28	1.325.059,11
2048	4,68%	3.767.341,20	49.809.391,41	48.373.129,73	2.331.079,52	1.436.261,69
2049	4,68%	3.817.181,77	48.373.129,73	46.819.810,43	2.263.862,47	1.553.319,30
2050	4,68%	3.867.681,72	46.819.810,43	45.143.295,84	2.191.167,13	1.676.514,59
2051	4,68%	3.918.849,75	45.143.295,84	43.337.152,33	2.112.706,25	1.806.143,51
2052	4,68%	3.970.694,73	43.337.152,33	41.394.636,33	2.028.178,73	1.942.516,00
2053	4,68%	4.023.225,59	41.394.636,33	39.308.679,73	1.937.268,98	2.085.956,61
2054	4,68%	4.076.451,42	39.308.679,73	37.071.874,52	1.839.646,21	2.236.805,21
2055	4,68%	4.130.381,40	37.071.874,52	34.676.456,84	1.734.963,73	2.395.417,68
2056	4,68%	4.185.024,86	34.676.456,84	32.114.290,16	1.622.858,18	2.562.166,68
2057	4,68%	4.240.391,24	32.114.290,16	29.376.847,70	1.502.948,78	2.737.442,46
2058	4,68%	4.296.490,09	29.376.847,70	26.455.194,09	1.374.836,47	2.921.653,62
2059	4,68%	4.353.331,11	26.455.194,09	23.339.966,06	1.238.103,08	3.115.228,02
2060	4,68%	4.410.924,11	23.339.966,06	20.021.352,36	1.092.310,41	3.318.613,70
2061	4,68%	4.469.279,05	20.021.352,36	16.489.072,60	936.999,29	3.532.279,76
2062	4,68%	4.528.406,01	16.489.072,60	12.732.355,20	771.688,60	3.756.717,41
2063	4,68%	4.588.315,19	12.732.355,20	8.739.914,23	595.874,22	3.992.440,97
2064	4,68%	4.649.016,95	8.739.914,23	4.499.925,27	409.027,99	4.239.988,96
2065	4,68%	4.710.521,77	4.499.925,27	0,00	210.596,50	4.499.925,27

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

10.2.2. Plano de amortização do déficit por alíquotas

A partir de uma base de contribuição de R\$ 6.747.753,61, que representa a folha anual dos salários de contribuição em 31/12/2023, e com crescimento de 1,00% a.a., as alíquotas necessárias para o equacionamento do déficit nos diferentes cenários, são as dispostas nas tabelas a seguir.

TABELA 7 - Plano de amortização - Alternativa 7

Déficit total		R\$ 59.429.904,66						
LDA		R\$ 0,00						
Déficit a amortizar		R\$ 59.429.904,66						
Período em anos		32	tempo remanescente					
Forma		Alíquotas						

Ano	Taxa de Juros (%)	Alíquotas (%)	Base de Cálculo (R\$)	Pagamentos (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Final (R\$)	Juros (R\$)	Amortizaçã (R\$)
2024	4,68%	31,34%	6.815.231,15	2.135.893,44	59.429.904,66	60.075.330,76	2.781.319,54	-645.426,10
2025	4,68%	32,16%	6.883.383,46	2.213.696,12	60.075.330,76	60.673.160,12	2.811.525,48	-597.829,36
2026	4,68%	36,42%	6.952.217,29	2.531.997,54	60.673.160,12	60.980.666,47	2.839.503,89	-307.506,36
2027	4,68%	36,42%	7.021.739,47	2.557.317,51	60.980.666,47	61.277.244,15	2.853.895,19	-296.577,68
2028	4,68%	50,25%	7.091.956,86	3.563.708,32	61.277.244,15	60.581.310,85	2.867.775,03	695.933,30
2029	4,68%	50,25%	7.162.876,43	3.599.345,41	60.581.310,85	59.817.170,80	2.835.205,35	764.140,06
2030	4,68%	50,25%	7.234.505,19	3.635.338,86	59.817.170,80	58.981.275,53	2.799.443,59	835.895,27
2031	4,68%	50,24%	7.306.850,24	3.670.961,56	58.981.275,53	58.070.637,66	2.760.323,69	910.637,87
2032	4,68%	50,24%	7.379.918,75	3.707.671,18	58.070.637,66	57.080.672,33	2.717.705,84	989.965,34
2033	4,68%	50,24%	7.453.717,93	3.744.747,89	57.080.672,33	56.007.299,90	2.671.375,46	1.073.372,43
2034	4,68%	50,24%	7.528.255,11	3.782.195,37	56.007.299,90	54.846.246,17	2.621.141,64	1.161.053,73
2035	4,68%	50,24%	7.603.537,66	3.820.017,32	54.846.246,17	53.593.033,17	2.566.804,32	1.253.213,00
2036	4,68%	50,24%	7.679.573,04	3.858.217,50	53.593.033,17	52.242.969,62	2.508.153,95	1.350.063,54
2037	4,68%	50,24%	7.756.368,77	3.896.799,67	52.242.969,62	50.791.140,93	2.444.970,98	1.451.828,69
2038	4,68%	50,24%	7.833.932,46	3.935.767,67	50.791.140,93	49.232.398,66	2.377.025,40	1.558.742,27
2039	4,68%	50,24%	7.912.271,78	3.975.125,34	49.232.398,66	47.561.349,57	2.304.076,26	1.671.049,09
2040	4,68%	50,24%	7.991.394,50	4.014.876,60	47.561.349,57	45.772.344,13	2.225.871,16	1.789.005,44
2041	4,68%	50,24%	8.071.308,45	4.055.025,36	45.772.344,13	43.859.464,47	2.142.145,71	1.912.879,66
2042	4,68%	50,24%	8.152.021,53	4.095.575,62	43.859.464,47	41.816.511,79	2.052.622,94	2.042.952,68
2043	4,68%	50,24%	8.233.541,75	4.136.531,37	41.816.511,79	39.636.993,17	1.957.012,75	2.179.518,62
2044	4,68%	50,24%	8.315.877,16	4.177.896,69	39.636.993,17	37.314.107,76	1.855.011,28	2.322.885,41
2045	4,68%	50,24%	8.399.035,94	4.219.675,65	37.314.107,76	34.840.732,35	1.746.300,24	2.473.375,41
2046	4,68%	50,24%	8.483.026,30	4.261.872,41	34.840.732,35	32.209.406,22	1.630.546,27	2.631.326,14
2047	4,68%	50,24%	8.567.856,56	4.304.491,13	32.209.406,22	29.412.315,29	1.507.400,21	2.797.090,92
2048	4,68%	50,24%	8.653.535,12	4.347.536,05	29.412.315,29	26.441.275,60	1.376.496,36	2.971.039,69
2049	4,68%	50,24%	8.740.070,48	4.391.011,41	26.441.275,60	23.287.715,89	1.237.451,70	3.153.559,71
2050	4,68%	50,24%	8.827.471,18	4.434.921,52	23.287.715,89	19.942.659,48	1.089.865,10	3.345.056,42
2051	4,68%	50,24%	8.915.745,89	4.479.270,74	19.942.659,48	16.396.705,20	933.316,46	3.545.954,27
2052	4,68%	50,24%	9.004.903,35	4.524.063,44	16.396.705,20	12.640.007,56	767.365,80	3.756.697,64
2053	4,68%	50,24%	9.094.952,38	4.569.304,08	12.640.007,56	8.662.255,84	591.552,35	3.977.751,72
2054	4,68%	50,24%	9.185.901,91	4.614.997,12	8.662.255,84	4.452.652,29	405.393,57	4.209.603,55
2055	4,68%	50,24%	9.277.760,93	4.661.147,09	4.452.652,29	-110,67	208.384,13	4.452.762,96

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

TABELA 8 - Plano de amortização - Alternativa 8

Déficit total	R\$ 59.429.904,66	
LDA	R\$ 5.270.637,31	
Déficit a amortizar	R\$ 54.159.267,35	
Período em anos	30	tempo de acordo com a duração do passivo
Forma	Alíquotas	

Ano	Taxa de Juros (%)	Alíquotas (%)	Base de Cálculo (R\$)	Pagamentos (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Final (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)
2024	4,68%	31,34%	6.815.231,15	2.135.893,44	54.159.267,35	54.558.027,62	2.534.653,71	-398.760,27
2025	4,68%	32,16%	6.883.383,46	2.213.696,12	54.558.027,62	54.897.647,19	2.553.315,69	-339.619,57
2026	4,68%	36,42%	6.952.217,29	2.531.997,54	54.897.647,19	54.934.859,54	2.569.209,89	-37.212,35
2027	4,68%	36,42%	7.021.739,47	2.557.317,51	54.934.859,54	54.948.493,46	2.570.951,43	-13.633,91
2028	4,68%	47,08%	7.091.956,86	3.338.893,29	54.948.493,46	54.181.189,66	2.571.589,49	767.303,80
2029	4,68%	47,08%	7.162.876,43	3.372.282,22	54.181.189,66	53.344.587,12	2.535.679,68	836.602,55
2030	4,68%	47,08%	7.234.505,19	3.406.005,04	53.344.587,12	52.435.108,75	2.496.526,68	909.478,37
2031	4,68%	47,08%	7.306.850,24	3.440.065,10	52.435.108,75	51.449.006,74	2.453.963,09	986.102,01
2032	4,68%	47,08%	7.379.918,75	3.474.465,75	51.449.006,74	50.382.354,51	2.407.813,52	1.066.652,23
2033	4,68%	47,08%	7.453.717,93	3.509.210,40	50.382.354,51	49.231.038,30	2.357.894,19	1.151.316,21
2034	4,68%	47,08%	7.528.255,11	3.544.302,51	49.231.038,30	47.990.748,38	2.304.012,59	1.240.289,92
2035	4,68%	47,08%	7.603.537,66	3.579.745,53	47.990.748,38	46.656.969,88	2.245.967,02	1.333.778,51
2036	4,68%	47,08%	7.679.573,04	3.615.542,99	46.656.969,88	45.224.973,08	2.183.546,19	1.431.996,80
2037	4,68%	47,08%	7.756.368,77	3.651.698,42	45.224.973,08	43.689.803,40	2.116.528,74	1.535.169,68
2038	4,68%	47,08%	7.833.932,46	3.688.215,40	43.689.803,40	42.046.270,80	2.044.682,80	1.643.532,60
2039	4,68%	47,08%	7.912.271,78	3.725.097,56	42.046.270,80	40.288.938,72	1.967.765,47	1.757.332,08
2040	4,68%	47,08%	7.991.394,50	3.762.348,53	40.288.938,72	38.412.112,52	1.885.522,33	1.876.826,20
2041	4,68%	47,08%	8.071.308,45	3.799.972,02	38.412.112,52	36.409.827,36	1.797.686,87	2.002.285,15
2042	4,68%	47,08%	8.152.021,53	3.837.971,74	36.409.827,36	34.275.835,55	1.703.979,92	2.133.991,82
2043	4,68%	47,08%	8.233.541,75	3.876.351,45	34.275.835,55	32.003.593,20	1.604.109,10	2.272.242,35
2044	4,68%	47,08%	8.315.877,16	3.915.114,97	32.003.593,20	29.586.246,39	1.497.768,16	2.417.346,81
2045	4,68%	47,08%	8.399.035,94	3.954.266,12	29.586.246,39	27.016.616,60	1.384.636,33	2.569.629,79
2046	4,68%	47,08%	8.483.026,30	3.993.808,78	27.016.616,60	24.287.185,48	1.264.377,66	2.729.431,12
2047	4,68%	47,08%	8.567.856,56	4.033.746,87	24.287.185,48	21.390.078,89	1.136.640,28	2.897.106,59
2048	4,68%	47,08%	8.653.535,12	4.074.084,34	21.390.078,89	18.317.050,25	1.001.055,69	3.073.028,64
2049	4,68%	47,08%	8.740.070,48	4.114.825,18	18.317.050,25	15.059.463,02	857.237,95	3.257.587,23
2050	4,68%	47,08%	8.827.471,18	4.155.973,43	15.059.463,02	11.608.272,46	704.782,87	3.451.190,56
2051	4,68%	47,08%	8.915.745,89	4.197.533,17	11.608.272,46	7.954.006,44	543.267,15	3.654.266,01
2052	4,68%	47,08%	9.004.903,35	4.239.508,50	7.954.006,44	4.086.745,45	372.247,50	3.867.261,00
2053	4,68%	47,08%	9.094.952,38	4.281.903,58	4.086.745,45	-3.898,45	191.259,69	4.090.643,90

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

TABELA 9 - Plano de amortização - Alternativa 9

Déficit total		R\$ 59.429.904,66						
LDA		R\$ 0,00						
Déficit a amortizar		R\$ 59.429.904,66						
Período em anos		42	prazo até 2065. Portaria 1467/2022, Art. 43, Parágrafo único do ANEXO VI.					
Forma		Alíquotas						
Ano	Taxa de Juros (%)	Alíquotas (%)	Base de Cálculo (R\$)	Pagamentos (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	Saldo Final (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)
2024	4,68%	31,34%	6.815.231,15	2.135.893,44	59.429.904,66	60.075.330,76	2.781.319,54	-645.426,10
2025	4,68%	32,16%	6.883.383,46	2.213.696,12	60.075.330,76	60.673.160,12	2.811.525,48	-597.829,36
2026	4,68%	36,42%	6.952.217,29	2.531.997,54	60.673.160,12	60.980.666,47	2.839.503,89	-307.506,36
2027	4,68%	36,42%	7.021.739,47	2.557.317,51	60.980.666,47	61.277.244,15	2.853.895,19	-296.577,68
2028	4,68%	42,78%	7.091.956,86	3.033.939,14	61.277.244,15	61.111.080,03	2.867.775,03	166.164,12
2029	4,68%	42,78%	7.162.876,43	3.064.278,54	61.111.080,03	60.906.800,04	2.859.998,55	204.279,99
2030	4,68%	42,78%	7.234.505,19	3.094.921,32	60.906.800,04	60.662.316,96	2.850.438,24	244.483,08
2031	4,68%	42,78%	7.306.850,24	3.125.870,53	60.662.316,96	60.375.442,86	2.838.996,43	286.874,10
2032	4,68%	42,78%	7.379.918,75	3.157.129,24	60.375.442,86	60.043.884,35	2.825.570,73	331.558,51
2033	4,68%	42,78%	7.453.717,93	3.188.700,53	60.043.884,35	59.665.237,60	2.810.053,79	378.646,74
2034	4,68%	42,78%	7.528.255,11	3.220.587,54	59.665.237,60	59.236.983,18	2.792.333,12	428.254,42
2035	4,68%	42,78%	7.603.537,66	3.252.793,41	59.236.983,18	58.756.480,58	2.772.290,81	480.502,60
2036	4,68%	42,78%	7.679.573,04	3.285.321,35	58.756.480,58	58.220.962,53	2.749.803,29	535.518,06
2037	4,68%	42,78%	7.756.368,77	3.318.174,56	58.220.962,53	57.627.529,01	2.724.741,05	593.433,51
2038	4,68%	42,78%	7.833.932,46	3.351.356,31	57.627.529,01	56.973.141,06	2.696.968,36	654.387,95
2039	4,68%	42,78%	7.912.271,78	3.384.869,87	56.973.141,06	56.254.614,20	2.666.343,00	718.526,87
2040	4,68%	42,78%	7.991.394,50	3.418.718,57	56.254.614,20	55.468.611,57	2.632.715,94	786.002,62
2041	4,68%	42,78%	8.071.308,45	3.452.905,75	55.468.611,57	54.611.636,84	2.595.931,02	856.974,73
2042	4,68%	42,78%	8.152.021,53	3.487.434,81	54.611.636,84	53.680.026,63	2.555.824,60	931.610,21
2043	4,68%	42,78%	8.233.541,75	3.522.309,16	53.680.026,63	52.669.942,72	2.512.225,25	1.010.083,91
2044	4,68%	42,78%	8.315.877,16	3.557.532,25	52.669.942,72	51.577.363,79	2.464.953,32	1.092.578,93
2045	4,68%	42,78%	8.399.035,94	3.593.107,57	51.577.363,79	50.398.076,84	2.413.820,63	1.179.286,95
2046	4,68%	42,78%	8.483.026,30	3.629.038,65	50.398.076,84	49.127.668,19	2.358.630,00	1.270.408,65
2047	4,68%	42,78%	8.567.856,56	3.665.329,04	49.127.668,19	47.761.514,02	2.299.174,87	1.366.154,16
2048	4,68%	42,78%	8.653.535,12	3.701.982,33	47.761.514,02	46.294.770,56	2.235.238,86	1.466.743,47
2049	4,68%	42,78%	8.740.070,48	3.739.002,15	46.294.770,56	44.722.363,67	2.166.595,26	1.572.406,89
2050	4,68%	42,78%	8.827.471,18	3.776.392,17	44.722.363,67	43.038.978,12	2.093.006,62	1.683.385,55
2051	4,68%	42,78%	8.915.745,89	3.814.156,09	43.038.978,12	41.239.046,20	2.014.224,18	1.799.931,92
2052	4,68%	42,78%	9.004.903,35	3.852.297,65	41.239.046,20	39.316.735,91	1.929.987,36	1.922.310,29
2053	4,68%	42,78%	9.094.952,38	3.890.820,63	39.316.735,91	37.265.938,52	1.840.023,24	2.050.797,39
2054	4,68%	42,78%	9.185.901,91	3.929.728,84	37.265.938,52	35.080.255,61	1.744.045,92	2.185.682,91
2055	4,68%	42,78%	9.277.760,93	3.969.026,12	35.080.255,61	32.752.985,44	1.641.755,96	2.327.270,16
2056	4,68%	42,78%	9.370.538,54	4.008.716,39	32.752.985,44	30.277.108,78	1.532.839,72	2.475.876,67
2057	4,68%	42,78%	9.464.243,92	4.048.803,55	30.277.108,78	27.645.273,92	1.416.968,69	2.631.834,86
2058	4,68%	42,78%	9.558.886,36	4.089.291,59	27.645.273,92	24.849.781,15	1.293.798,82	2.795.492,77
2059	4,68%	42,78%	9.654.475,22	4.130.184,50	24.849.781,15	21.882.566,41	1.162.969,76	2.967.214,74
2060	4,68%	42,78%	9.751.019,98	4.171.486,35	21.882.566,41	18.735.184,17	1.024.104,11	3.147.382,24
2061	4,68%	42,78%	9.848.530,18	4.213.201,21	18.735.184,17	15.398.789,58	876.806,62	3.336.394,59
2062	4,68%	42,78%	9.947.015,48	4.255.333,22	15.398.789,58	11.864.119,71	720.663,35	3.534.669,87
2063	4,68%	42,78%	10.046.485,63	4.297.886,55	11.864.119,71	8.121.473,96	555.240,80	3.742.645,75
2064	4,68%	42,78%	10.146.950,49	4.340.865,42	8.121.473,96	4.160.693,52	380.084,98	3.960.780,44
2065	4,68%	42,78%	10.248.419,99	4.384.274,07	4.160.693,52	-28.860,10	194.720,46	4.189.553,62

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

10.3.VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Dentre as diversas alternativas apresentadas neste tópico, é imprescindível que o Ente, em conjunto com a Unidade Gestora, **demonstre a viabilidade financeira**, orçamentária e fiscal do Plano de Custeio escolhido, de acordo com o artigo 48 do Anexo VI da Portaria N° 1.467/2022, da alternativa escolhida e antes de sua implantação em lei.

É relevante ressaltar o parágrafo 4º do artigo 50, que estabelece a responsabilidade do atuário pelas informações fornecidas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, referentes às projeções atuariais do RPPS. Já as informações contábeis, financeiras, orçamentárias e fiscais são de responsabilidade do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS.

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

11.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

O quadro seguinte traz o levantamento feito pela Unidade Gestora das despesas administrativas ocorridas nos três últimos anos anteriores à esta avaliação atuarial.

Ano	Valor Anual (R\$)
2021	63.759,98
2022	73.901,54
2023	81.305,41
Média	72.988,98

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

11.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

As despesas administrativas, conforme informado pelo RPPS, são custeadas com repasses feitos pelo Ente, tendo como limite o percentual de 2,00% sobre o valor da remuneração de contribuição dos servidores ativos e proventos dos aposentados e pensionistas referentes ao exercício anterior.

Dessa forma, a estimativa do limite de gastos administrativos, para o exercício em estudo, é de R\$ 221.054,62.

Folha (2023)	Valor
Ativos	R\$ 6.747.753,61
Aposentados	R\$ 3.834.987,26
Pensionistas	R\$ 469.990,30
Total	R\$ 11.052.731,17

Limite despesas administrativas para 2024	R\$ 221.054,62
--	-----------------------

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

11.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Com base no valor estimado do limite das despesas administrativas mencionado anteriormente de R\$ 221.054,62, constata-se que o valor supera a média observada dessas despesas nos últimos três anos, de R\$ 72.988,98. Assim, recomendamos a manutenção da taxa de administração atual e a indicação, na legislação, que as despesas

são custeadas com repasses feitos pelo Ente, não tendo, portanto, impacto na alíquota de contribuição normal.

Importante destacar que a legislação federal (Portaria 1.467/2022) estabelece limites máximos, e o Ente deve estipular a taxa mais adequada ou ajustar suas despesas para se enquadrar nos parâmetros da legislação federal.

12. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Entre os exercícios de 2023 e 2024, observou-se uma redução de 7,33% na população de ativos e aumento de 24,29% no salário médio de contribuição. No grupo dos beneficiários, que inclui aposentados e pensionistas, houve um crescimento de 5,32% na população e de 23,25% no valor médio dos benefícios.

Na comparação com a avaliação anterior, os Ativos Garantidores cresceram 13,96%, as Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (PMBC) 10,14% e a Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) 100,87%, que representam um aumento de 20,27% nas Provisões Matemática Totais. As variações mencionadas resultaram em um aumento do déficit a amortizar de 32,28%.

Essas variações podem ser atribuídas a uma variedade de fatores. Por exemplo, a redução da taxa de juros aumenta a provisão matemática, assim como a atualização cadastral, o crescimento dos valores monetários e a mudança nas demais hipóteses biométricas e atuarias contribuíram para o aumento.

O quadro a seguir apresenta resumidamente o comparativo entre as últimas avaliações atuarias, todas considerando o custeio vigente nas datas das respectivas avaliações. Cabe destacar que, ainda que o déficit tenha crescido no exercício, o índice de cobertura (relação entre os ativos garantidores e as provisões matemáticas) cresceu, indicando uma melhoria na condição de solvência do RPPS.

Descrição	2022	2023	2024
Base Cadastral			
Quantidade Servidores Ativos	158	150	139
Quantidade Aposentados	75	75	83
Quantidade Pensionistas	19	19	16
Média Salarial Ativos (R\$)	2.300,37	3.004,37	3.734,23
Média Salarial Aposentados (R\$)	2.526,86	2.923,67	3.554,21
Média Salarial Pensionistas (R\$)	1.606,01	1.886,43	2.259,57
Idade Média Servidores Ativos	43,0	45,0	46,2
Idade Média Aposentados	63,0	64,0	65,3
Idade Média Pensionistas	58,0	59,0	59,3
Idade Média Projetada para Aposentadoria	66,0	65,0	61,8
Valores dos Compromissos			
Ativos Garantidores Benefícios (R\$)	12.312.588,35	13.514.302,97	15.401.037,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos (R\$)	45.081.719,59	47.481.751,43	52.449.404,11
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos (R\$)	503.734,58	570.259,00	668.258,90

Descrição	2022	2023	2024
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos (R\$)	44.577.985,01	46.911.492,43	51.781.145,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder (R\$)	27.782.979,42	31.624.258,66	42.860.677,42
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder (R\$)	14.578.446,26	14.619.340,94	17.772.593,71
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder (R\$)	13.204.533,16	17.004.917,72	25.088.083,71
Valor Atual da Compensação a Receber (R\$)	5.744.362,91	5.473.766,74	2.038.286,61
Valor Atual da Compensação a Pagar (R\$)	-	-	-
Resultado Atuarial (R\$)	-39.725.566,91	-44.928.340,44	-59.429.904,66
Índice de Cobertura	23,66%	23,12%	20,58%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pelo RPPS.

13. PARECER ATUARIAL

13.1. PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Atualmente existem 1,4 ativos para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. Mantendo-se o grupo fechado, sem considerar novos entrados, estima-se que em 2029 a população de beneficiários supere a de ativos. Ressalte-se, entretanto, que sendo o plano financiado no regime de capitalização, sua solvência não depende da evolução desse perfil.

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

13.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Foram adotados, para os benefícios programados, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Custo unitário Projetado (CUP) e para os benefícios não programados o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão em conformidade com as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

13.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial.

13.5.METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, limitando-se a 6% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros, respeitando-se o limite estabelecido pela legislação vigente.

Para os benefícios concedidos, considerou-se o fluxo da COMPREV recebida em 2023.

13.6.COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura.

De acordo com as informações do RPPS, o valor dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios na data base da avaliação estava assim distribuído:

- Aplicações e disponibilidade financeira: R\$ 15.237.037,65
- Parcelamentos previdenciários ativos: R\$ 164.000,00
- Total: R\$ 15.401.037,65.

13.7.VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF E VACF)

O Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) cresceu 21,40% e o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) 20,48%. Essas variações estão compatíveis com as mudanças observadas nas folhas salariais e de benefícios e na capitalização das obrigações.

Destaque-se, ainda, que as mudanças na taxa de juros e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

13.8.RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

A Avaliação Atuarial apurou um resultado deficitário de R\$ 12.976.180,46. Desconsiderando o atual plano de amortização, o déficit a amortizar é de R\$ 59.429.904,66.

Para o exercício em estudo estimou-se um déficit financeiro de R\$ 702.309,78.

13.9.PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Custo Normal sugerido para o exercício é 28,00%, assim distribuídos:

- Ente: 14,00%
- Segurados: 14,00%

Foram apresentadas na avaliação atuarial sugestões de planos de amortização do déficit apurado.

13.10.PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Na comparação com a avaliação anterior, os Ativos Garantidores cresceram 13,96%, as Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (PMBC) 10,14% e a Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) 100,87%, que representam um aumento de 20,27% nas Provisões Matemática Totais. As variações mencionadas resultaram em um aumento do déficit a amortizar de 32,28%.

Essas variações podem ser atribuídas a uma variedade de fatores. Por exemplo, a redução da taxa de juros aumenta a provisão matemática, assim como a atualização cadastral, o crescimento dos valores monetários e a mudança nas demais hipóteses biométricas e atuarias contribuíram para o aumento.

13.11.IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Dentre os riscos existentes, destacamos a falta de um plano de equacionamento do déficit, a existência de muitos segurados que já atingiram as condições de

elegibilidade, a não concretização das hipóteses atuariais, especialmente a hipótese de retorno dos investimentos, e a projeção do fluxo de compensação previdenciária.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Avaliação Atuarial considerou os dados disponibilizados com data base em 31/12/2023, compostos por um contingente de 139 servidores ativos com uma folha mensal de salário de contribuição de R\$ 519.057,97 e 99 beneficiários, entre aposentados e pensionistas, com folha mensal de benefício de R\$ 331.152,12. Na mesma posição, conforme informado pelo RPPS, o ativo garantidor do Plano de Benefícios era de R\$ 15.401.037,65, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos.

Destaca-se que através da Lei Complementar nº 582, de 16 de dezembro de 2021, o Município de CAFEARA/PR adequou o plano de benefícios do seu RPPS, na forma da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

O resultado da avaliação atuarial apurou a existência de déficit atuarial no valor de R\$ 12.976.180,46. Ao desconsiderarmos o atual plano de amortização, o déficit total a ser amortizado é de R\$ 59.429.904,66.

O Custo Normal Total sugerido para o exercício de 2024 foi de 28,00%, assim distribuídos:

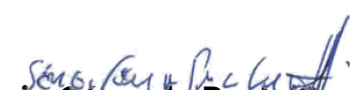
- 14,00% para o Ente
- 14,00% para os Segurados

Foram apresentadas, ainda, sugestões de Planos de Amortizações do Déficit Atuarial para o Fundo em Capitalização.

É imprescindível que haja um acompanhamento contínuo do RPPS para identificar rapidamente as mudanças no perfil dos segurados e a consistência das hipóteses utilizadas.

A discussão da gestão do Déficit atuarial, entre a unidade Gestora e o Ente, deve ser pauta constante, para que juntos encontrem a melhor alternativa para o seu equacionamento.

Fortaleza/CE, 27 de junho de 2024.


Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA nº 2.285


Dimitri Mendonça Spinelli Chagas
Atuário - MIBA nº 1.345

ANEXOS

Anexo 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.
4. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de

benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

7. **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
8. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
9. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
10. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
11. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
12. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

13. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
14. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
15. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
16. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
17. **Equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
18. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
19. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
20. **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

21. **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.
22. **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
23. **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
24. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
25. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

26. **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
27. **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
28. **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
29. **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
30. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções e todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
31. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
32. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
33. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
34. **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

35. **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
36. **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
37. **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
38. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, e forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
39. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
40. **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
41. **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
42. **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
43. **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.
44. **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tabela de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos

aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

45. **Superávit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
46. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.
47. **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
48. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
49. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
50. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
51. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.

Anexo 2 - ESTATÍSTICAS

As tabelas e gráficos a seguir detalham as estatísticas dos segurados do RPPS na data base do estudo.

A. PLANO PREVIDENCIÁRIO - SEGURADOS ATIVOS

TABELA 10 - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	95	44	139
Professores	27	-	27
Não Professores	68	44	112
Idade na avaliação	43,59	51,90	46,22
Professores	43,01	-	43,01
Não Professores	43,82	51,90	46,99
Idade na admissão	31,39	34,81	32,47
Professores	31,81	-	31,81
Não Professores	31,23	34,81	32,63
Idade projetada aposentadoria	60,52	64,51	61,78
Professores	56,62	-	56,62
Não Professores	62,07	64,51	63,03
Salário de contribuição (R\$)	3.668,07	3.877,08	3.734,23
Professores	4.025,01	-	4.025,01
Não Professores	3.526,34	3.877,08	3.664,13
Folha salário de contribuição (R\$)	348.466,48	170.591,49	519.057,97
Professores	108.675,19	-	108.675,19
Não Professores	239.791,29	170.591,49	410.382,78

GRÁFICO 2 - Distribuição dos segurados ativos por sexo

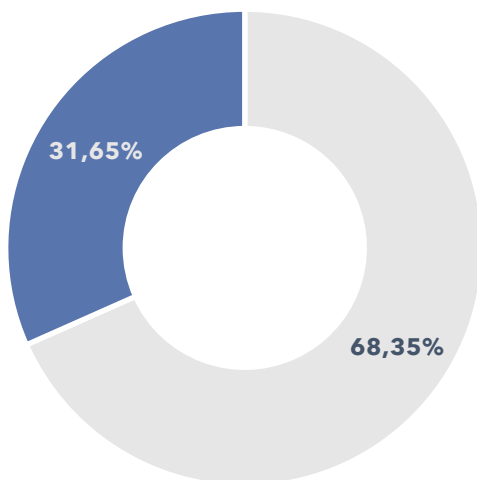
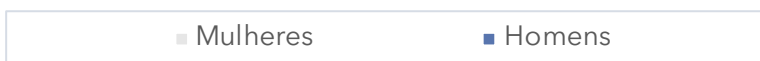


GRÁFICO 3 - Distribuição dos segurados ativos por magistério

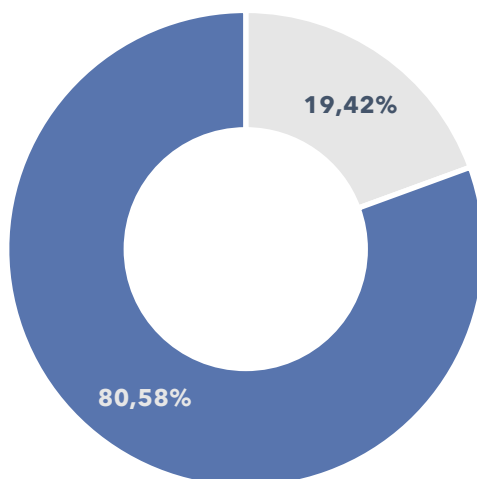


TABELA 11 - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	-	-	-	0,00%	0,00%
de 25 a 29 anos	3	-	3	2,16%	2,16%
de 30 a 34 anos	10	2	12	8,63%	10,79%
de 35 a 39 anos	26	3	29	20,86%	31,65%
de 40 a 44 anos	15	7	22	15,83%	47,48%
de 45 a 49 anos	15	4	19	13,67%	61,15%
de 50 a 54 anos	16	6	22	15,83%	76,98%
de 55 a 59 anos	9	13	22	15,83%	92,81%
de 60 a 64 anos	1	8	9	6,47%	99,28%
de 65 a 69 anos	-	1	1	0,72%	100,00%
de 70 a 75 anos	-	-	-	0,00%	100,00%
Total	95	44	139	100,00%	-

GRÁFICO 4 - Pirâmide etária dos segurados ativos

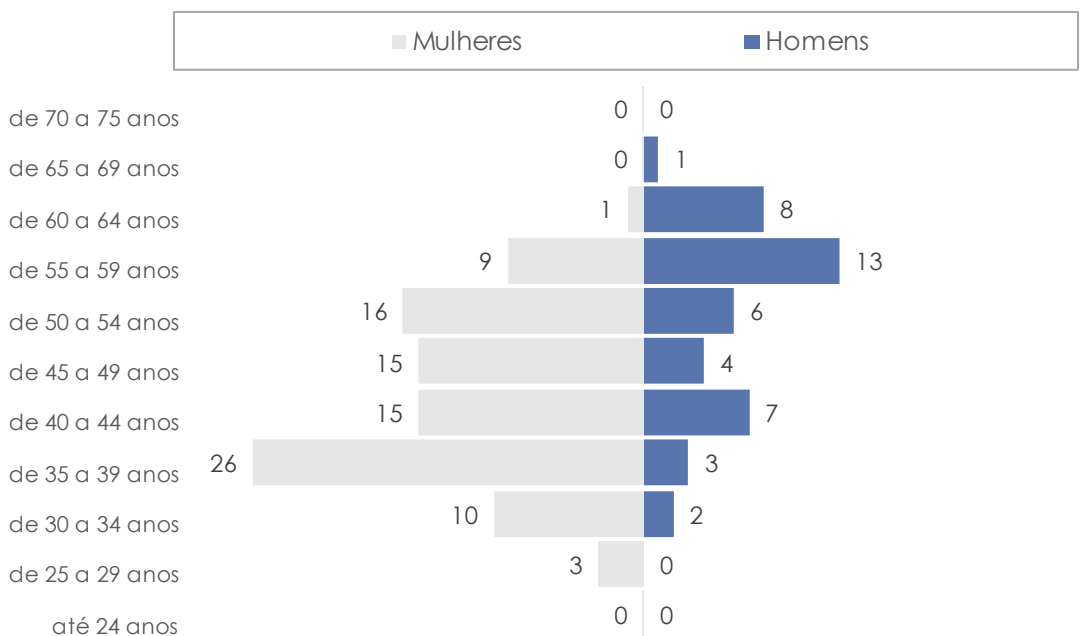


GRÁFICO 5 - Distribuição dos segurados ativos por faixa etária

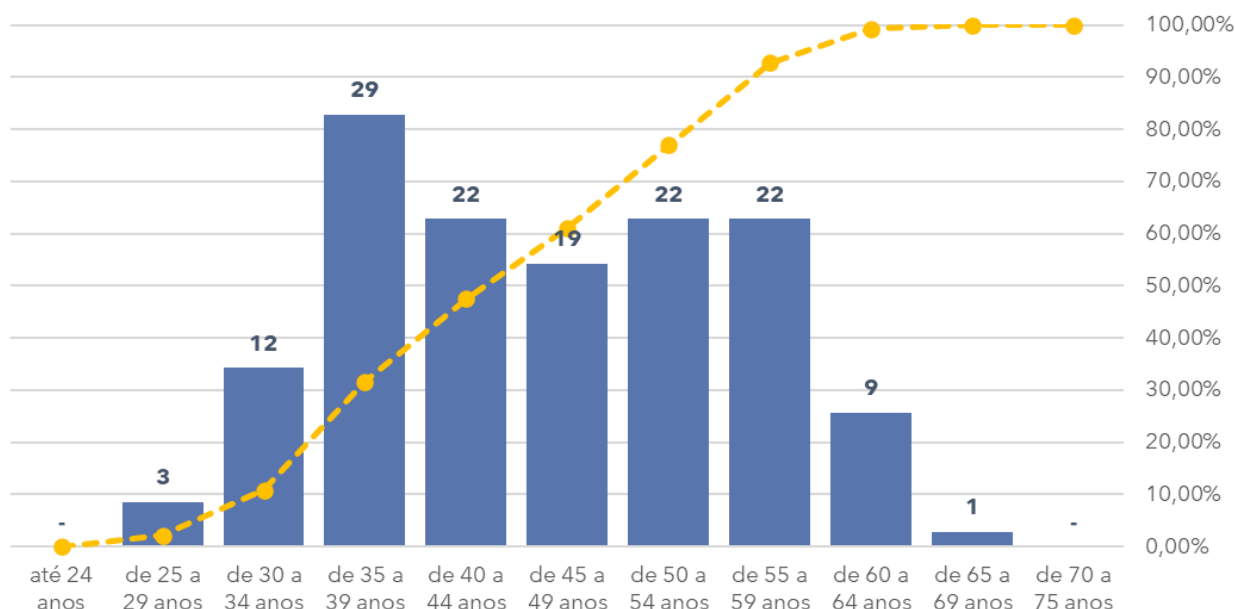
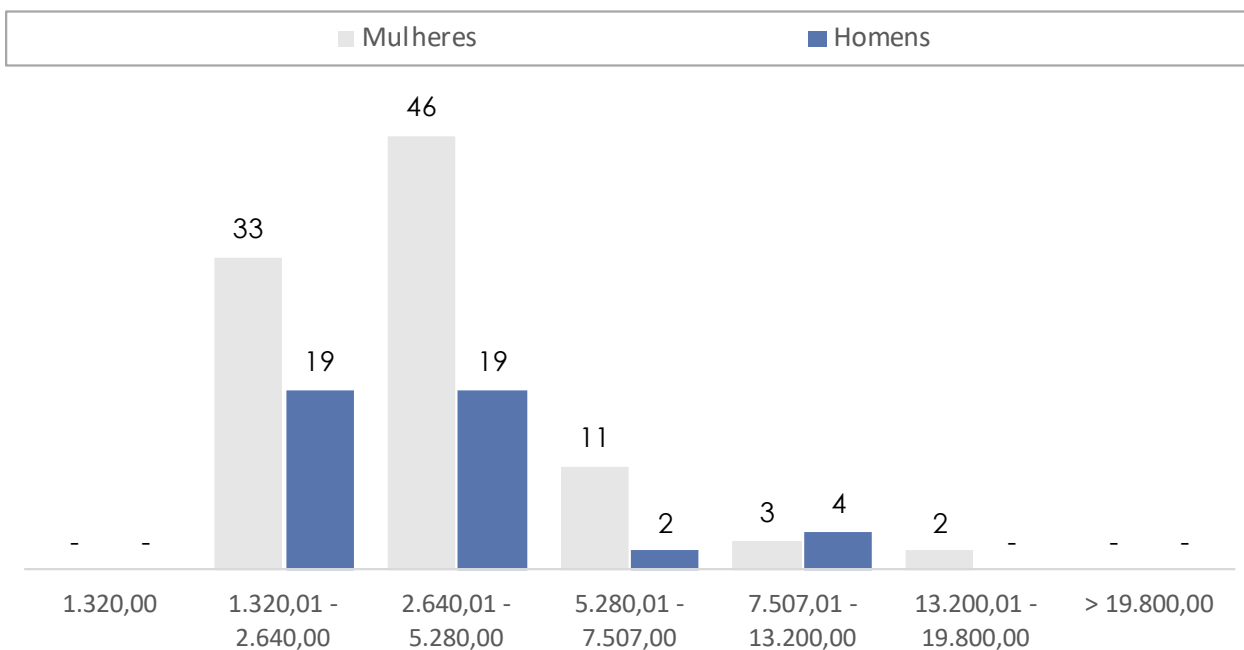


TABELA 12 - Distribuição dos segurados ativos por sexo e salário de contribuição

Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	-	-	-	0,00%	0,00%
1.320,01 - 2.640,00	33	19	52	37,41%	37,41%
2.640,01 - 5.280,00	46	19	65	46,76%	84,17%
5.280,01 - 7.507,00	11	2	13	9,35%	93,53%
7.507,01 - 13.200,00	3	4	7	5,04%	98,56%
13.200,01 - 19.800,00	2	-	2	1,44%	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	0,00%	100,00%
Total	95	44	139	100,00%	-

GRÁFICO 6 - Distribuição dos Segurados ativos por sexo e salário de contribuição



B. PLANO PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADOS

TABELA 13 - Estatística da população dos Aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	56	27	83
Aposentado programado	46	22	68
Aposentado por invalidez	10	5	15
Idade na avaliação	62,29	71,51	65,29
Aposentado programado	62,43	71,97	65,52
Aposentado por invalidez	61,65	69,49	64,26
Idade na aposentadoria	53,81	62,84	56,75
Aposentado programado	54,31	62,98	57,12
Aposentado por invalidez	51,48	62,23	55,06
Valor benefício	3.429,79	3.812,26	3.554,21
Aposentado programado	3.637,98	4.107,63	3.789,92
Aposentado por invalidez	2.472,10	2.512,66	2.485,62
Folha de benefícios	192.067,96	102.931,06	294.999,02
Aposentado programado	167.347,01	90.367,75	257.714,76
Aposentado por invalidez	24.720,95	12.563,31	37.284,26

GRÁFICO 7 - Distribuição dos Aposentados por sexo

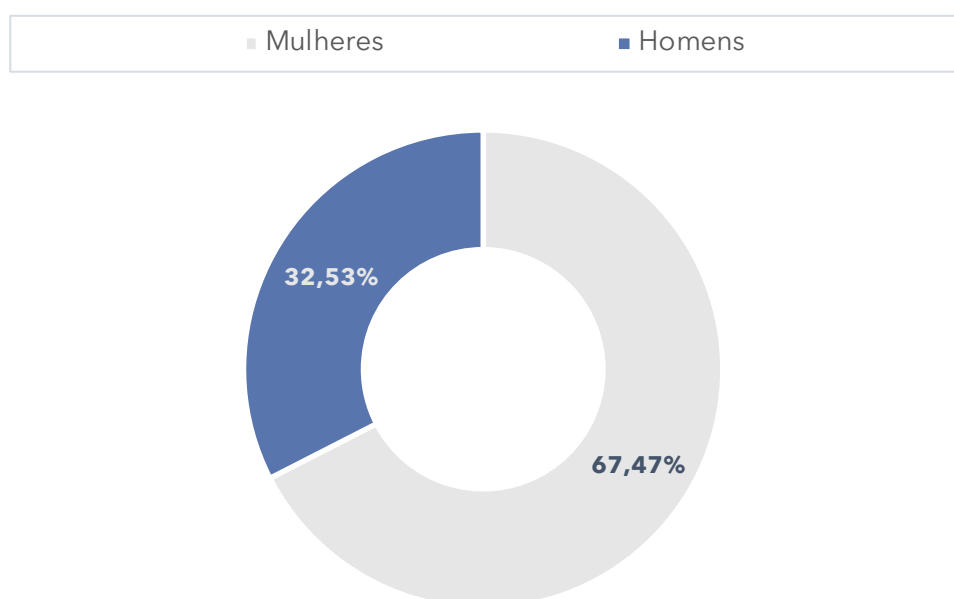


GRÁFICO 8 - Distribuição dos Aposentados por tipo de aposentadoria

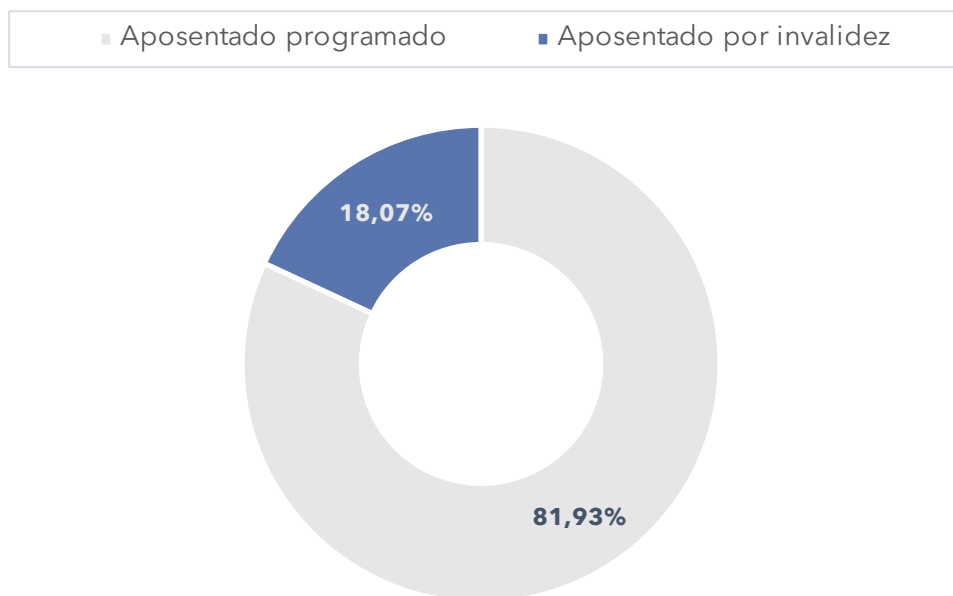


TABELA 14 - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	-	-	-	0,00%	0,00%
de 46 até 50 anos	-	-	-	0,00%	0,00%
de 51 até 55 anos	17	-	17	20,48%	0,00%
de 56 até 60 anos	11	2	13	15,66%	20,48%
de 61 até 65 anos	10	6	16	19,28%	36,14%
de 66 até 70 anos	7	4	11	13,25%	55,42%
de 71 até 75 anos	10	8	18	21,69%	68,67%
de 76 até 80 anos	1	3	4	4,82%	90,36%
de 81 até 85 anos	-	4	4	4,82%	95,18%
de 86 até 90 anos	-	-	-	0,00%	100,00%
a partir de 91	-	-	-	0,00%	100,00%
Total	56	27	83	100,00%	-

GRÁFICO 9 - Pirâmide etária dos Aposentados

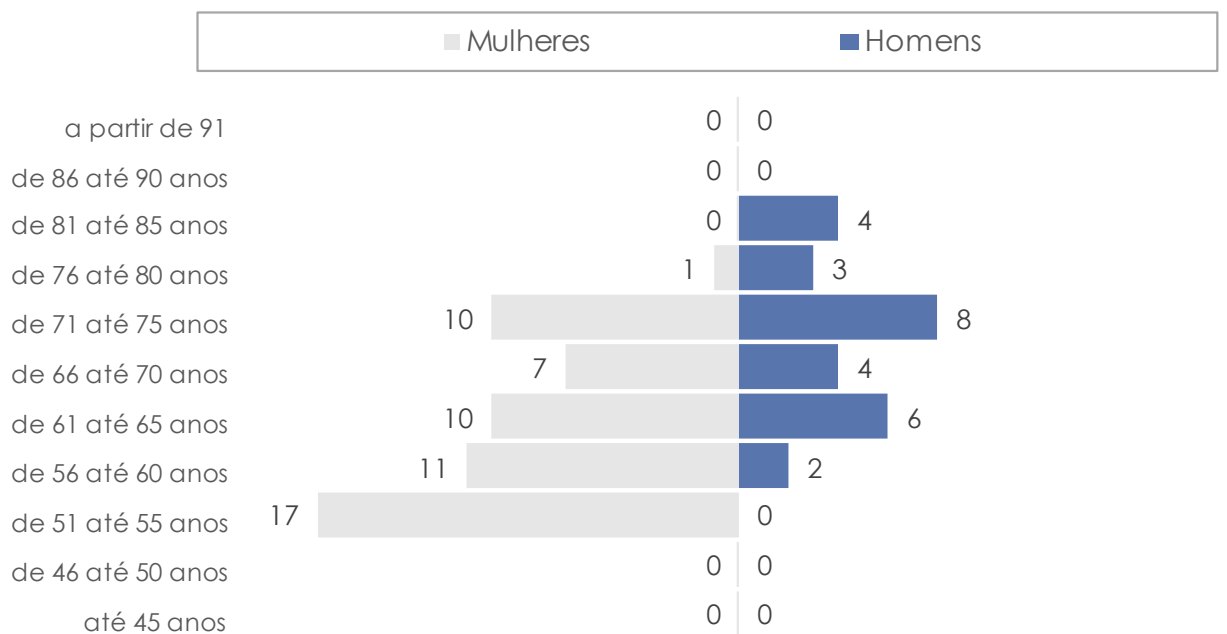


GRÁFICO 10 - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

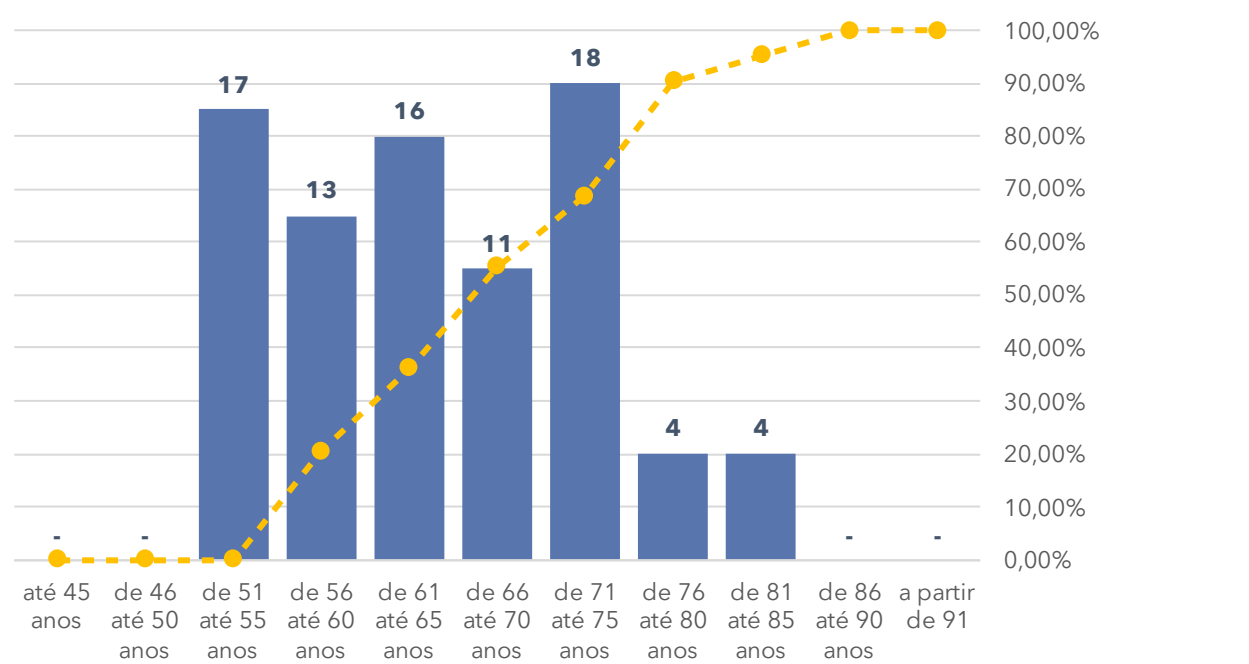
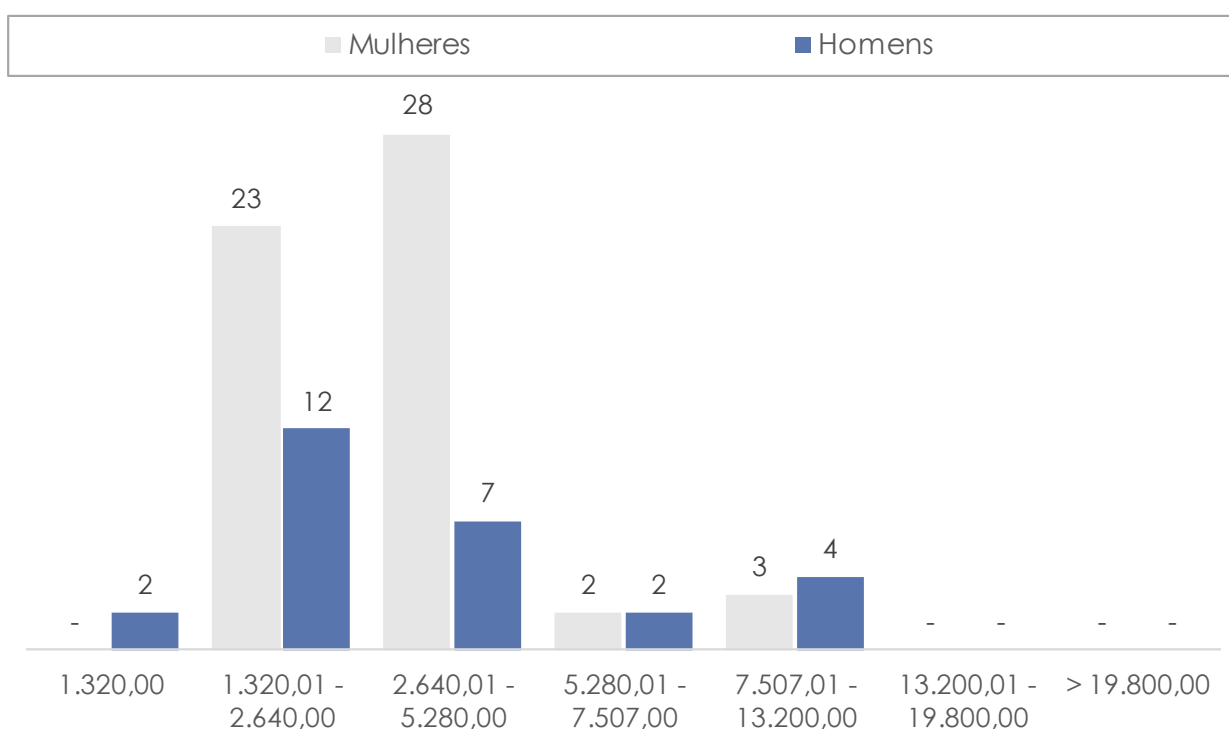


TABELA 15 - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	-	2	2	2,41%	2,41%
1.320,01 - 2.640,00	23	12	35	42,17%	44,58%
2.640,01 - 5.280,00	28	7	35	42,17%	86,75%
5.280,01 - 7.507,00	2	2	4	4,82%	91,57%
7.507,01 - 13.200,00	3	4	7	8,43%	100,00%
13.200,01 - 19.800,00	-	-	-	0,00%	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	0,00%	100,00%
Total	56	27	83	100,00%	-

GRÁFICO 11 - Distribuição dos Aposentados por sexo e faixa benefício



C. Plano Previdenciário - Pensionistas

TABELA 16 - Estatísticas dos Pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	13	3	16
Idade na avaliação	63,66	40,40	59,30
Idade início benefício	52,95	36,29	49,83
Valor benefício (R\$)	2.319,31	2.000,69	2.259,57
Folha de benefícios (R\$)	30.151,03	6.002,07	36.153,10

GRÁFICO 12 - Distribuição dos Pensionistas por sexo

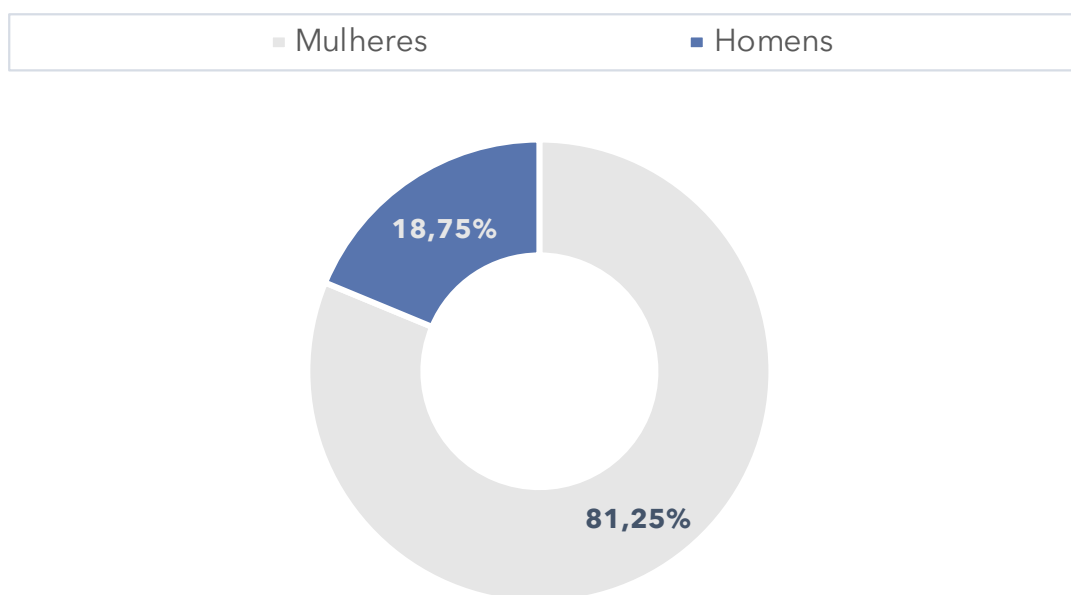


TABELA 17 - Distribuição dos Pensionistas por faixa etária e sexo

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	-	1	1	6,25%	0,00%
de 19 até 21 anos	1	-	1	6,25%	0,00%
de 22 até 40 anos	-	-	-	0,00%	6,25%
de 41 até 45 anos	-	-	-	0,00%	12,50%
de 46 até 50 anos	1	1	2	12,50%	12,50%
de 51 até 55 anos	-	-	-	0,00%	12,50%
de 56 até 60 anos	3	-	3	18,75%	25,00%
de 61 até 65 anos	2	1	3	18,75%	25,00%
de 66 até 70 anos	1	-	1	6,25%	43,75%
de 71 até 75 anos	3	-	3	18,75%	62,50%
a partir de 76	2	-	2	12,50%	68,75%
Total	13	3	16	100,00%	-

GRÁFICO 13 - Pirâmide etária dos Pensionistas

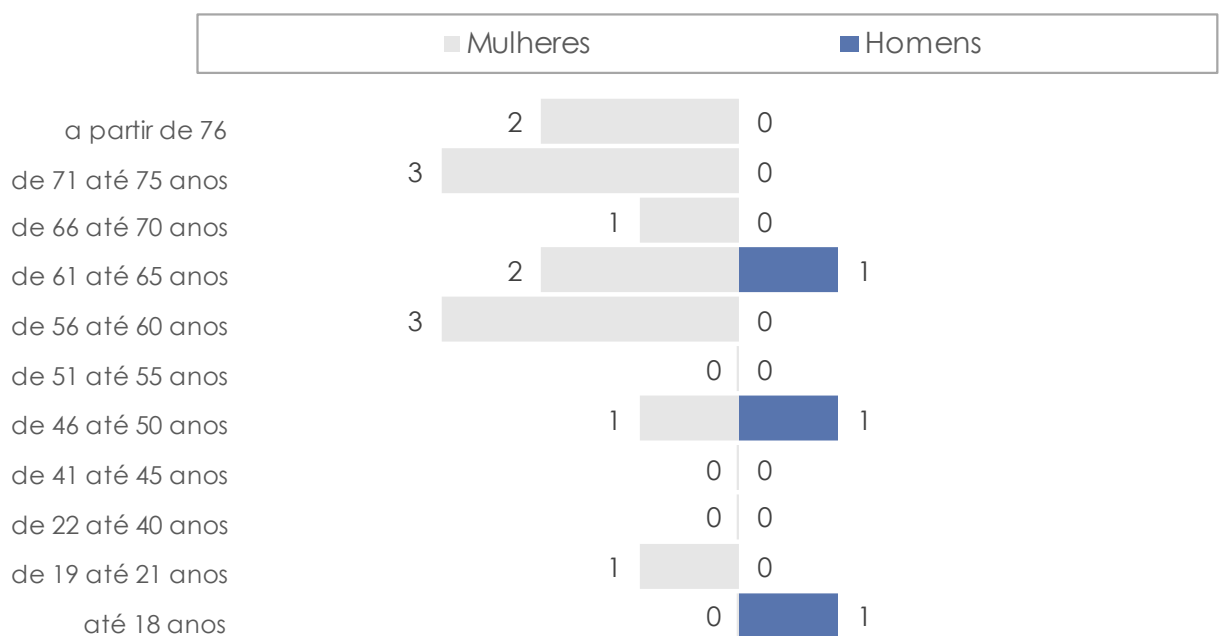


GRÁFICO 14 - Distribuição dos Pensionistas por faixa de benefício

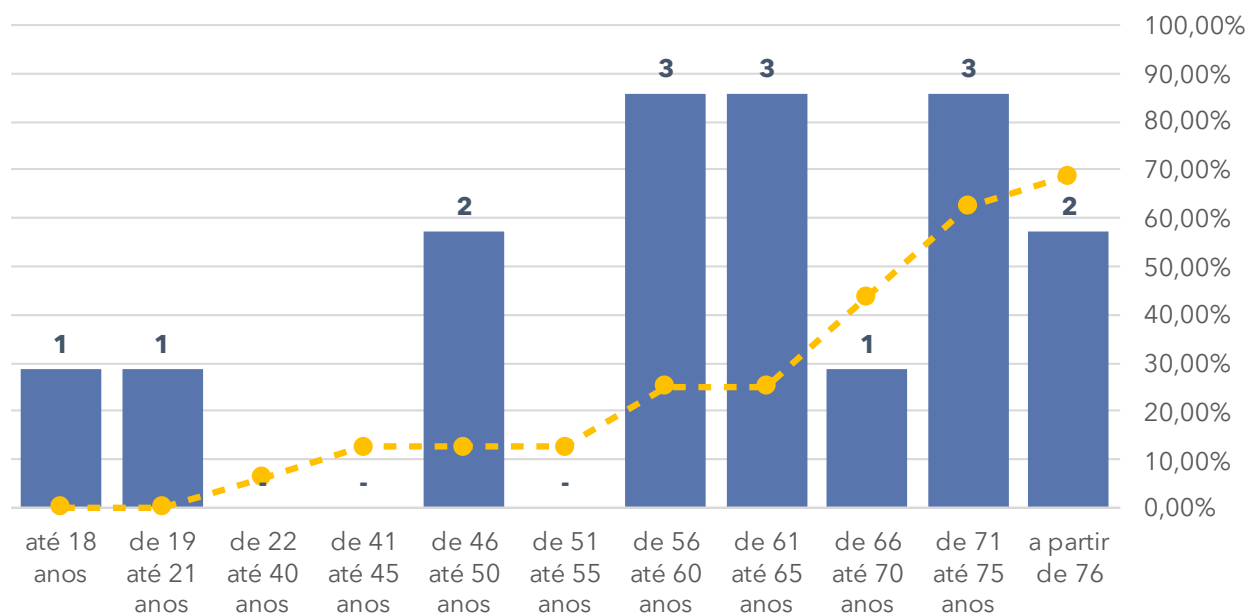
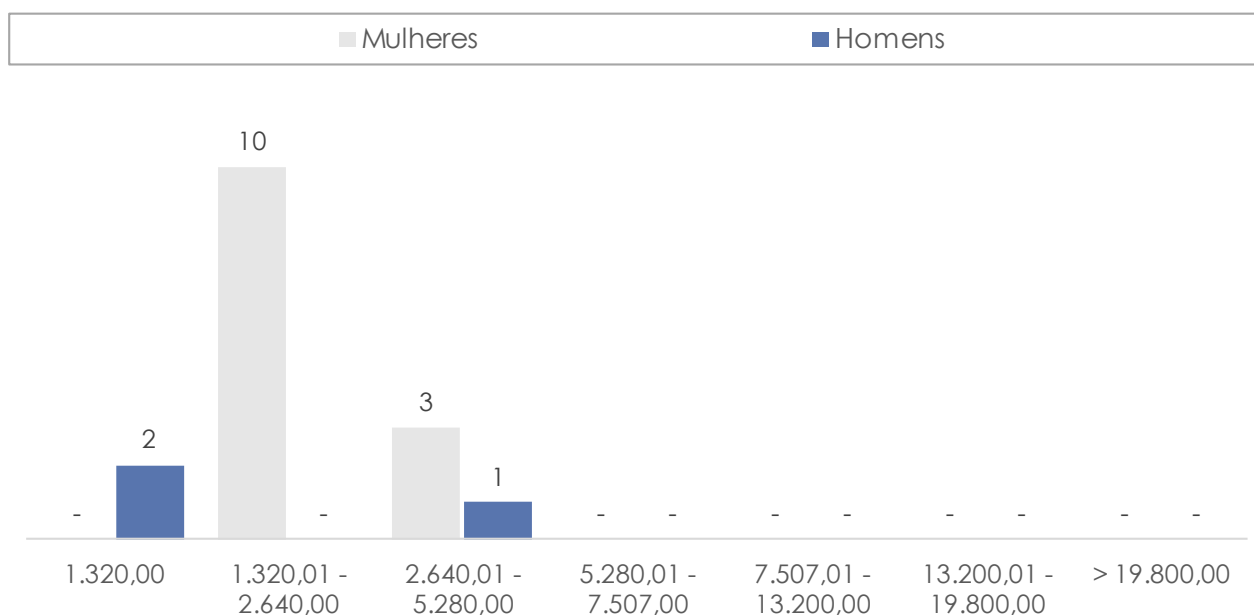


TABELA 18 - Distribuição dos Pensionistas por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	-	2	2	12,50%	12,50%
1.320,01 - 2.640,00	10	-	10	62,50%	75,00%
2.640,01 - 5.280,00	3	1	4	25,00%	100,00%
5.280,01 - 7.507,00	-	-	-	0,00%	100,00%
7.507,01 - 13.200,00	-	-	-	0,00%	100,00%
13.200,01 - 19.800,00	-	-	-	0,00%	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	0,00%	100,00%
Total	13	3	16	100,00%	-

GRÁFICO 15 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo



D. Comparação com a base do exercício anterior

Nesse tópico, os dados disponibilizados para esta avaliação são comparados com os dados informados no DRAA da avaliação anterior.

A modificação no quantitativo populacional no grupo dos Segurados Ativos ocorre por dois motivos: i) por desligamento (exoneração, aposentadoria ou falecimento); e ii) por ingresso de novos servidores. Caso esses movimentos não expliquem a modificação observada no grupo, eventual correção na base cadastral pode ser a explicação.

Para o grupo dos aposentados, a movimentação populacional é explicada pelas seguintes ocorrências: i) falecimento do atual aposentado; e ii) entrada em aposentadoria do servidor ativo. No segundo caso, o aumento nos aposentados deverá corresponder a igual redução na quantidade de ativos por entrada em aposentadoria.

Por último, o grupo dos pensionistas cresce unicamente quando há o falecimento de um segurado titular, ativo ou aposentado, e decresce com o falecimento do pensionista. O falecimento de segurado ativo ou beneficiário pode gerar um ou mais pensionistas, a depender da quantidade de dependentes desse segurado, ou, em caso oposto, não gerar nenhum novo pensionistas caso o segurado falecido não possua dependentes.

A dinâmica de movimentação dos grupos e a contínua melhoria na qualidade da base cadastral podem explicar as variações apontadas.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas nos grupos de segurados entre as bases de dados utilizadas nas duas últimas avaliações.

TABELA 20 - Comparação com a base do exercício anterior

Ativos	dez/2022	dez/2023	Variação	%
População	150	139	-11	-7,33%
Idade na avaliação	45,02	46,22	1,20	2,67%
Idade projetada aposentadoria	65,46	61,78	-3,68	-5,62%
Salário de contribuição (R\$)	3.004,37	3.734,23	729,86	24,29%
Folha salário de contribuição (R\$)	450.654,77	519.057,97	68.403,20	15,18%
Aposentados	dez/2022	dez/2023	Variação	%
População	75	83	8	10,67%
Idade na avaliação	64,15	65,29	1,14	1,78%
Valor benefício	2.923,67	3.554,21	630,53	21,57%
Folha de benefícios	219.275,43	294.999,02	75.723,59	34,53%
Pensionistas	dez/2022	dez/2023	Variação	%
População	19	16	-3	-15,79%
Idade na avaliação	59,00	59,30	0,30	0,51%
Valor benefício (R\$)	1.886,43	2.259,57	373,14	19,78%
Folha de benefícios (R\$)	35.842,21	36.153,10	310,89	0,87%

Anexo 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

TABELA 21 - Provisões Matemáticas

Conta	Título	Vigente	CUP
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	74.830.942,31	76.824.852,18
2.2.7.2.1.01.00	RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas		
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado		
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista		
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária		
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções		
2.2.7.2.1.02.00	RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões A Conceder		
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente		
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista		
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária		
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções		
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	51.668.396,43	51.668.396,43
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas	52.449.404,11	52.449.404,11
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado	659.005,61	659.005,61
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	9.253,29	9.253,29
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	112.748,78	112.748,78
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	23.162.545,88	25.156.455,75
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder	42.860.677,42	42.860.677,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	8.573.617,68	7.611.742,27
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista	9.198.976,03	8.166.941,57
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	1.925.537,83	1.925.537,83
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-	-

Anexo 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

TABELA 22 - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.03.01 (+) Benefícios Concedidos	2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições Do Aposentado	2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições Do Pensionista	2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária
dez/2023	51.668.396,43	52.449.404,11	0,00	659.005,61	9.253,29
jan/2024	51.520.827,12	52.299.249,76	0,00	656.714,50	9.282,13
fev/2024	51.373.257,82	52.149.095,40	0,00	654.423,39	9.310,98
mar/2024	51.225.688,51	51.998.941,05	0,00	652.132,29	9.339,82
abr/2024	51.078.119,20	51.848.786,70	0,00	649.841,18	9.368,67
mai/2024	50.930.549,90	51.698.632,35	0,00	647.550,07	9.397,51
jun/2024	50.782.980,59	51.548.477,99	0,00	645.258,96	9.426,36
jul/2024	50.635.411,28	51.398.323,64	0,00	642.967,85	9.455,20
ago/2024	50.487.841,98	51.248.169,29	0,00	640.676,75	9.484,05
set/2024	50.340.272,67	51.098.014,94	0,00	638.385,64	9.512,89
out/2024	50.192.703,36	50.947.860,58	0,00	636.094,53	9.541,74
nov/2024	50.045.134,06	50.797.706,23	0,00	633.803,42	9.570,58
dez/2024	49.897.564,75	50.647.551,88	0,00	631.512,31	9.599,42

TABELA 23 - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.04.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.04.01 (+) Benefícios A Conceder	2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições Do Ativo	2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária
dez/2023	23.162.545,88	42.860.677,42	8.573.617,68	9.198.976,03	1.925.537,83
jan/2024	23.364.434,99	43.004.790,09	8.540.040,97	9.167.566,48	1.932.747,65
fev/2024	23.566.324,09	43.148.902,76	8.506.464,26	9.136.156,94	1.939.957,47
mar/2024	23.768.213,20	43.293.015,43	8.472.887,55	9.104.747,39	1.947.167,29
abr/2024	23.970.102,30	43.437.128,10	8.439.310,84	9.073.337,85	1.954.377,12
mai/2024	24.171.991,41	43.581.240,77	8.405.734,12	9.041.928,30	1.961.586,94
jun/2024	24.373.880,51	43.725.353,44	8.372.157,41	9.010.518,76	1.968.796,76
jul/2024	24.575.769,62	43.869.466,11	8.338.580,70	8.979.109,21	1.976.006,58
ago/2024	24.777.658,72	44.013.578,78	8.305.003,99	8.947.699,67	1.983.216,40
set/2024	24.979.547,83	44.157.691,46	8.271.427,28	8.916.290,12	1.990.426,22
out/2024	25.181.436,93	44.301.804,13	8.237.850,57	8.884.880,58	1.997.636,04
nov/2024	25.383.326,04	44.445.916,80	8.204.273,86	8.853.471,03	2.004.845,87
dez/2024	25.585.215,14	44.590.029,47	8.170.697,15	8.822.061,49	2.012.055,69

Anexo 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

TABELA 24 - Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2023	139,0	99,0	-	238,0	1,4
2024	134,1	98,5	4,7	237,3	1,3
2025	130,3	96,9	8,3	235,5	1,2
2026	127,5	96,1	11,0	234,6	1,2
2027	126,6	95,1	11,7	233,5	1,2
2028	120,1	94,0	18,0	232,2	1,1
2029	111,8	92,7	26,2	230,7	0,9
2030	105,6	91,3	32,2	229,1	0,9
2031	98,4	89,6	39,2	227,2	0,8
2032	92,5	87,8	44,9	225,1	0,7
2033	89,0	85,7	48,1	222,8	0,7
2034	84,9	82,5	51,9	219,3	0,6
2035	80,7	80,1	55,8	216,6	0,6
2036	75,6	77,5	60,5	213,6	0,6
2037	70,7	74,8	65,0	210,5	0,5
2038	67,5	72,0	67,6	207,1	0,5
2039	62,4	69,0	72,0	203,5	0,4
2040	58,6	66,0	75,1	199,7	0,4
2041	54,7	62,9	78,2	195,8	0,4
2042	53,2	59,8	78,7	191,6	0,4
2043	45,7	56,6	85,1	187,3	0,3
2044	45,2	53,3	84,3	182,8	0,3
2045	39,6	50,1	88,4	178,1	0,3
2046	36,6	46,8	89,8	173,2	0,3
2047	28,8	43,6	95,8	168,2	0,2
2048	23,4	40,4	99,2	163,0	0,2
2049	18,1	37,3	102,3	157,7	0,1
2050	14,6	34,2	103,4	152,2	0,1
2051	10,3	31,2	105,1	146,6	0,1
2052	10,1	28,3	102,5	140,9	0,1
2053	7,4	25,6	102,1	135,1	0,1
2054	2,5	22,9	103,9	129,3	0,0
2055	2,5	20,3	100,6	123,4	0,0
2056	1,6	17,9	98,0	117,5	0,0
2057	0,8	15,6	95,1	111,6	0,0
2058	-	13,5	92,2	105,8	-
2059	-	11,6	88,4	100,0	-
2060	-	9,9	84,5	94,4	-
2061	-	8,3	80,5	88,8	-
2062	-	6,9	76,5	83,4	-
2063	-	5,7	72,4	78,1	-
2064	-	4,6	68,3	72,9	-
2065	-	3,7	64,2	67,9	-
2066	-	2,9	60,2	63,0	-
2067	-	2,2	56,1	58,3	-
2068	-	1,6	52,1	53,7	-
2069	-	1,2	48,1	49,2	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2070	-	0,8	44,2	45,0	-
2071	-	0,6	40,3	40,9	-
2072	-	0,4	36,6	37,0	-
2073	-	0,2	33,0	33,2	-
2074	-	0,1	29,6	29,7	-
2075	-	0,1	26,3	26,4	-
2076	-	0,1	23,2	23,2	-
2077	-	0,0	20,3	20,3	-
2078	-	0,0	17,6	17,6	-
2079	-	0,0	15,1	15,1	-
2080	-	0,0	12,8	12,8	-
2081	-	0,0	10,8	10,8	-
2082	-	0,0	9,0	9,0	-
2083	-	0,0	7,3	7,3	-
2084	-	0,0	5,9	5,9	-
2085	-	-	4,7	4,7	-
2086	-	-	3,7	3,7	-
2087	-	-	2,8	2,8	-
2088	-	-	2,1	2,1	-
2089	-	-	1,6	1,6	-
2090	-	-	1,1	1,1	-
2091	-	-	0,8	0,8	-
2092	-	-	0,6	0,6	-
2093	-	-	0,4	0,4	-
2094	-	-	0,2	0,2	-
2095	-	-	0,2	0,2	-
2096	-	-	0,1	0,1	-
2097	-	-	0,1	0,1	-

GRÁFICO 16 - Evolução da população da geração atual - sem reposição

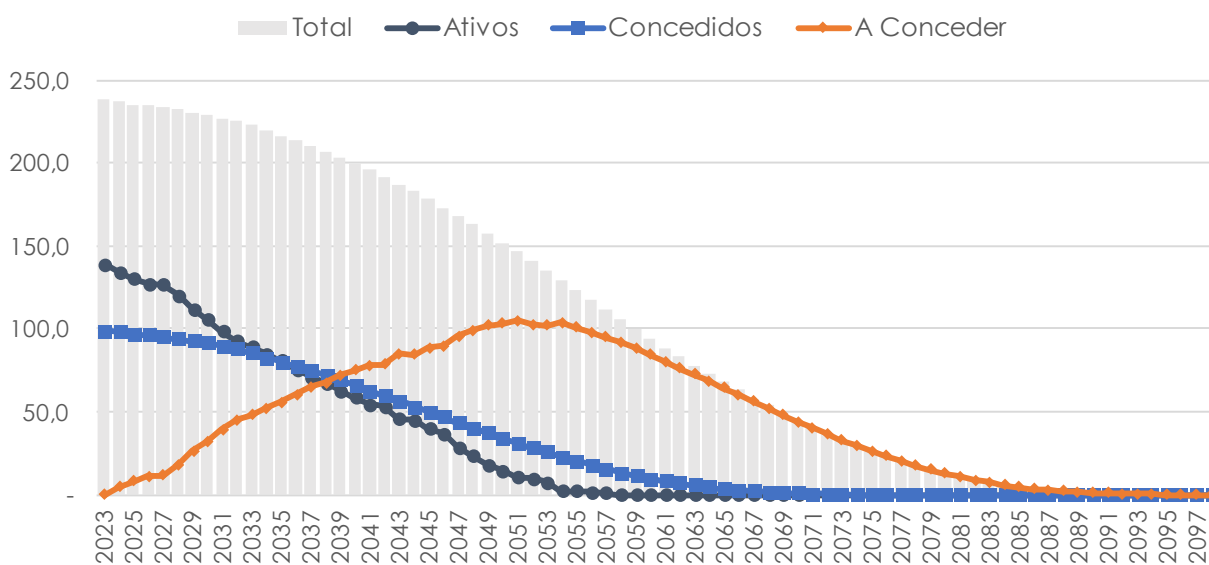


TABELA 25 - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2023									15.237.037,65
2024	1.670.040,47	12.749,16	2.135.458,45	12.561,63	3.830.809,70	4.533.119,48	-702.309,78	713.093,36	15.247.821,23
2025	1.645.078,16	17.713,23	2.213.463,89	13.149,53	3.889.404,82	4.557.242,43	-667.837,61	713.598,03	15.293.581,65
2026	1.634.335,71	20.554,93	2.531.623,93	13.764,94	4.200.279,52	4.546.926,38	-346.646,86	715.739,62	15.662.674,42
2027	1.636.708,17	20.295,45	2.556.940,17	14.409,22	4.228.353,01	4.479.714,82	-251.361,81	733.013,16	16.144.325,77
2028	1.571.802,97	31.219,01	2.582.256,41	15.083,53	4.200.361,91	4.649.485,63	-449.123,73	755.554,45	16.450.756,49
2029	1.465.156,38	49.360,10	2.607.572,65	15.789,47	4.137.878,61	4.995.287,79	-857.409,18	769.895,40	16.363.242,71
2030	1.411.472,69	57.910,10	2.632.888,89	16.528,47	4.118.800,15	5.109.376,58	-990.576,43	765.799,76	16.138.466,04
2031	1.359.071,38	66.875,81	2.658.205,13	17.302,04	4.101.454,36	5.206.090,17	-1.104.635,80	755.280,21	15.789.110,44
2032	1.308.383,85	76.922,15	2.683.521,37	18.111,84	4.086.939,20	5.282.004,70	-1.195.065,49	738.930,37	15.332.975,32
2033	1.277.038,67	82.026,48	2.708.837,61	18.959,44	4.086.862,19	5.274.665,55	-1.187.803,36	717.583,24	14.862.755,21
2034	1.223.049,19	93.686,60	2.734.153,85	19.846,85	4.070.736,49	5.357.160,29	-1.286.423,80	695.576,94	14.271.908,35
2035	1.171.037,90	103.568,93	2.759.470,09	20.775,62	4.054.852,54	5.414.160,64	-1.359.308,10	667.925,31	13.580.525,57
2036	1.093.441,61	115.493,03	2.784.786,33	21.747,80	4.015.468,76	5.573.637,60	-1.558.168,84	635.568,60	12.657.925,33
2037	1.026.539,06	129.767,86	2.810.102,57	15.177,10	3.981.586,59	5.694.099,55	-1.712.512,96	592.390,91	11.537.803,27
2038	1.001.567,85	132.632,04	2.835.418,81	-	3.969.618,70	5.620.233,52	-1.650.614,82	539.969,19	10.427.157,64
2039	927.397,19	136.242,46	2.860.735,05	-	3.924.374,70	5.740.213,93	-1.815.839,23	487.990,98	9.099.309,39
2040	883.419,08	137.938,41	2.886.051,29	-	3.907.408,78	5.722.966,91	-1.815.558,13	425.847,68	7.709.598,94
2041	836.849,57	144.767,01	2.911.367,53	-	3.892.984,11	5.705.753,45	-1.812.769,34	360.809,23	6.257.638,83
2042	823.349,71	144.164,19	2.936.683,76	-	3.904.197,66	5.562.790,54	-1.658.592,88	292.857,50	4.891.903,45
2043	716.641,46	160.520,08	2.962.000,00	-	3.839.161,53	5.748.196,52	-1.909.034,99	228.941,08	3.211.809,54
2044	710.820,50	157.140,68	2.987.316,24	-	3.855.277,42	5.554.714,17	-1.699.436,75	150.312,69	1.662.685,48
2045	643.755,52	160.793,38	3.012.632,48	-	3.817.181,38	5.571.999,62	-1.754.818,24	77.813,68	-14.319,09
2046	611.273,45	161.220,03	3.037.948,72	-	3.810.442,20	5.458.580,07	-1.648.137,87	-	-1.662.456,95
2047	485.662,00	186.075,09	3.063.264,96	-	3.735.002,05	5.731.380,63	-1.996.378,58	-	-3.658.835,54
2048	428.904,82	191.880,09	3.088.581,20	-	3.709.366,11	5.686.476,83	-1.977.110,72	-	-5.635.946,26
2049	353.230,29	203.402,54	3.113.897,44	-	3.670.530,26	5.760.516,39	-2.089.986,13	-	-7.725.932,39
2050	288.952,38	210.616,90	3.139.213,68	-	3.638.782,96	5.763.986,25	-2.125.203,29	-	-9.851.135,67
2051	247.421,04	209.980,20	3.164.529,92	-	3.621.931,16	5.651.198,55	-2.029.267,40	-	-11.880.403,07
2052	241.353,51	203.716,65	3.189.846,16	-	3.634.916,32	5.406.632,70	-1.771.716,39	-	-13.652.119,45
2053	191.522,82	202.342,72	3.215.162,40	-	3.609.027,94	5.326.918,91	-1.717.890,97	-	-15.370.010,43
2054	120.401,04	207.434,73	3.240.478,64	-	3.568.314,41	5.352.088,85	-1.783.774,44	-	-17.153.784,87

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2055	116.147,82	200.204,25	3.265.794,88	-	3.582.146,95	5.097.121,75	-1.514.974,80	-	-18.668.759,66
2056	105.711,71	192.753,02	3.291.111,12	-	3.589.575,85	4.865.153,18	-1.275.577,33	-	-19.944.336,99
2057	94.871,38	186.141,74	3.316.427,35	-	3.597.440,47	4.636.712,23	-1.039.271,77	-	-20.983.608,76
2058	79.596,52	179.459,61	-	-	259.056,13	4.427.143,62	-4.168.087,48	-	-25.151.696,24
2059	75.739,12	171.557,03	-	-	247.296,14	4.180.320,49	-3.933.024,34	-	-29.084.720,59
2060	71.919,19	163.571,26	-	-	235.490,45	3.937.940,87	-3.702.450,42	-	-32.787.171,00
2061	68.131,28	155.512,07	-	-	223.643,34	3.700.135,37	-3.476.492,02	-	-36.263.663,03
2062	64.382,34	147.405,98	-	-	211.788,32	3.467.460,55	-3.255.672,23	-	-39.519.335,25
2063	60.668,54	139.266,65	-	-	199.935,19	3.240.254,36	-3.040.319,17	-	-42.559.654,42
2064	56.989,47	131.108,99	-	-	188.098,46	3.018.799,77	-2.830.701,30	-	-45.390.355,73
2065	53.347,73	122.945,05	-	-	176.292,78	2.802.986,63	-2.626.693,85	-	-48.017.049,58
2066	49.749,09	114.808,95	-	-	164.558,04	2.593.247,52	-2.428.689,48	-	-50.445.739,06
2067	46.196,75	106.734,68	-	-	152.931,44	2.390.003,04	-2.237.071,60	-	-52.682.810,66
2068	42.690,70	98.738,58	-	-	141.429,28	2.193.397,15	-2.051.967,87	-	-54.734.778,54
2069	39.232,19	90.844,04	-	-	130.076,23	2.003.909,26	-1.873.833,03	-	-56.608.611,57
2070	35.833,54	83.076,73	-	-	118.910,28	1.822.136,71	-1.703.226,43	-	-58.311.838,00
2071	32.501,87	75.469,27	-	-	107.971,13	1.648.426,45	-1.540.455,32	-	-59.852.293,32
2072	29.252,52	68.055,70	-	-	97.308,22	1.482.854,57	-1.385.546,35	-	-61.237.839,67
2073	26.139,14	60.926,10	-	-	87.065,24	1.326.274,52	-1.239.209,28	-	-62.477.048,95
2074	23.164,78	54.133,32	-	-	77.298,10	1.178.887,32	-1.101.589,21	-	-63.578.638,17
2075	20.366,06	47.720,96	-	-	68.087,02	1.040.824,38	-972.737,36	-	-64.551.375,53
2076	17.752,45	41.709,65	-	-	59.462,10	912.018,54	-852.556,44	-	-65.403.931,97
2077	15.345,44	36.132,06	-	-	51.477,50	792.805,36	-741.327,86	-	-66.145.259,83
2078	13.136,18	30.991,61	-	-	44.127,79	682.999,30	-638.871,51	-	-66.784.131,34
2079	11.121,17	26.300,46	-	-	37.421,63	582.810,09	-545.388,46	-	-67.329.519,80
2080	9.294,15	22.061,39	-	-	31.355,54	492.218,60	-460.863,06	-	-67.790.382,86
2081	7.650,35	18.262,78	-	-	25.913,12	410.928,28	-385.015,15	-	-68.175.398,01
2082	6.186,70	14.893,91	-	-	21.080,61	338.690,34	-317.609,72	-	-68.493.007,74
2083	4.900,68	11.943,96	-	-	16.844,63	275.219,88	-258.375,24	-	-68.751.382,98
2084	3.788,28	9.399,41	-	-	13.187,68	220.248,86	-207.061,18	-	-68.958.444,16
2085	2.843,78	7.237,87	-	-	10.081,65	173.350,89	-163.269,24	-	-69.121.713,41
2086	2.060,52	5.434,03	-	-	7.494,55	133.960,96	-126.466,41	-	-69.248.179,81
2087	1.430,60	3.962,24	-	-	5.392,85	101.484,57	-96.091,72	-	-69.344.271,53

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Saldo Financeiro
2088	943,52	2.794,91	-	-	3.738,43	75.250,97	-71.512,54	-	-69.415.784,07
2089	585,38	1.902,01	-	-	2.487,40	54.549,14	-52.061,74	-	-69.467.845,81
2090	338,97	1.249,01	-	-	1.587,98	38.668,09	-37.080,11	-	-69.504.925,92
2091	181,90	793,07	-	-	974,97	26.838,99	-25.864,02	-	-69.530.789,94
2092	89,36	486,15	-	-	575,50	18.231,97	-17.656,47	-	-69.548.446,41
2093	40,15	286,02	-	-	326,17	12.101,01	-11.774,85	-	-69.560.221,26
2094	16,46	160,42	-	-	176,89	7.840,08	-7.663,19	-	-69.567.884,45
2095	5,69	85,41	-	-	91,09	4.956,02	-4.864,93	-	-69.572.749,38
2096	1,29	43,59	-	-	44,88	3.059,46	-3.014,58	-	-69.575.763,95
2097	0,11	22,28	-	-	22,39	1.844,78	-1.822,39	-	-69.577.586,34
2098	0,00	11,55	-	-	11,55	1.059,82	-1.048,27	-	-69.578.634,61

Anexo 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RREO

TABELA 26 - Projeção Atuarial para o RREO

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d) = ("d" Anterior) + (c)
2023				R\$ 15.237.037,65
2024	R\$ 4.543.903,07	R\$ 4.533.119,48	R\$ 10.783,58	R\$ 15.247.821,23
2025	R\$ 4.603.002,85	R\$ 4.557.242,43	R\$ 45.760,42	R\$ 15.293.581,65
2026	R\$ 4.916.019,14	R\$ 4.546.926,38	R\$ 369.092,76	R\$ 15.662.674,42
2027	R\$ 4.961.366,17	R\$ 4.479.714,82	R\$ 481.651,36	R\$ 16.144.325,77
2028	R\$ 4.955.916,35	R\$ 4.649.485,63	R\$ 306.430,72	R\$ 16.450.756,49
2029	R\$ 4.907.774,01	R\$ 4.995.287,79	R\$ -87.513,78	R\$ 16.363.242,71
2030	R\$ 4.884.599,91	R\$ 5.109.376,58	R\$ -224.776,68	R\$ 16.138.466,04
2031	R\$ 4.856.734,57	R\$ 5.206.090,17	R\$ -349.355,59	R\$ 15.789.110,44
2032	R\$ 4.825.869,57	R\$ 5.282.004,70	R\$ -456.135,12	R\$ 15.332.975,32
2033	R\$ 4.804.445,44	R\$ 5.274.665,55	R\$ -470.220,11	R\$ 14.862.755,21
2034	R\$ 4.766.313,44	R\$ 5.357.160,29	R\$ -590.846,86	R\$ 14.271.908,35
2035	R\$ 4.722.777,85	R\$ 5.414.160,64	R\$ -691.382,79	R\$ 13.580.525,57
2036	R\$ 4.651.037,36	R\$ 5.573.637,60	R\$ -922.600,24	R\$ 12.657.925,33
2037	R\$ 4.573.977,49	R\$ 5.694.099,55	R\$ -1.120.122,06	R\$ 11.537.803,27
2038	R\$ 4.509.587,89	R\$ 5.620.233,52	R\$ -1.110.645,63	R\$ 10.427.157,64
2039	R\$ 4.412.365,67	R\$ 5.740.213,93	R\$ -1.327.848,26	R\$ 9.099.309,39
2040	R\$ 4.333.256,46	R\$ 5.722.966,91	R\$ -1.389.710,45	R\$ 7.709.598,94
2041	R\$ 4.253.793,34	R\$ 5.705.753,45	R\$ -1.451.960,11	R\$ 6.257.638,83
2042	R\$ 4.197.055,16	R\$ 5.562.790,54	R\$ -1.365.735,39	R\$ 4.891.903,45
2043	R\$ 4.068.102,61	R\$ 5.748.196,52	R\$ -1.680.093,91	R\$ 3.211.809,54
2044	R\$ 4.005.590,10	R\$ 5.554.714,17	R\$ -1.549.124,06	R\$ 1.662.685,48
2045	R\$ 3.894.995,06	R\$ 5.571.999,62	R\$ -1.677.004,56	R\$ -14.319,09
2046	R\$ 3.810.442,20	R\$ 5.458.580,07	R\$ -1.648.137,87	R\$ -1.662.456,95
2047	R\$ 3.735.002,05	R\$ 5.731.380,63	R\$ -1.996.378,58	R\$ -3.658.835,54
2048	R\$ 3.709.366,11	R\$ 5.686.476,83	R\$ -1.977.110,72	R\$ -5.635.946,26
2049	R\$ 3.670.530,26	R\$ 5.760.516,39	R\$ -2.089.986,13	R\$ -7.725.932,39
2050	R\$ 3.638.782,96	R\$ 5.763.986,25	R\$ -2.125.203,29	R\$ -9.851.135,67
2051	R\$ 3.621.931,16	R\$ 5.651.198,55	R\$ -2.029.267,40	R\$ -11.880.403,07
2052	R\$ 3.634.916,32	R\$ 5.406.632,70	R\$ -1.771.716,39	R\$ -13.652.119,45
2053	R\$ 3.609.027,94	R\$ 5.326.918,91	R\$ -1.717.890,97	R\$ -15.370.010,43
2054	R\$ 3.568.314,41	R\$ 5.352.088,85	R\$ -1.783.774,44	R\$ -17.153.784,87
2055	R\$ 3.582.146,95	R\$ 5.097.121,75	R\$ -1.514.974,80	R\$ -18.668.759,66
2056	R\$ 3.589.575,85	R\$ 4.865.153,18	R\$ -1.275.577,33	R\$ -19.944.336,99
2057	R\$ 3.597.440,47	R\$ 4.636.712,23	R\$ -1.039.271,77	R\$ -20.983.608,76
2058	R\$ 259.056,13	R\$ 4.427.143,62	R\$ -4.168.087,48	R\$ -25.151.696,24
2059	R\$ 247.296,14	R\$ 4.180.320,49	R\$ -3.933.024,34	R\$ -29.084.720,59
2060	R\$ 235.490,45	R\$ 3.937.940,87	R\$ -3.702.450,42	R\$ -32.787.171,00
2061	R\$ 223.643,34	R\$ 3.700.135,37	R\$ -3.476.492,02	R\$ -36.263.663,03
2062	R\$ 211.788,32	R\$ 3.467.460,55	R\$ -3.255.672,23	R\$ -39.519.335,25
2063	R\$ 199.935,19	R\$ 3.240.254,36	R\$ -3.040.319,17	R\$ -42.559.654,42
2064	R\$ 188.098,46	R\$ 3.018.799,77	R\$ -2.830.701,30	R\$ -45.390.355,73
2065	R\$ 176.292,78	R\$ 2.802.986,63	R\$ -2.626.693,85	R\$ -48.017.049,58
2066	R\$ 164.558,04	R\$ 2.593.247,52	R\$ -2.428.689,48	R\$ -50.445.739,06
2067	R\$ 152.931,44	R\$ 2.390.003,04	R\$ -2.237.071,60	R\$ -52.682.810,66
2068	R\$ 141.429,28	R\$ 2.193.397,15	R\$ -2.051.967,87	R\$ -54.734.778,54
2069	R\$ 130.076,23	R\$ 2.003.909,26	R\$ -1.873.833,03	R\$ -56.608.611,57

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)={"d" Anterior}+(c)
2070	R\$ 118.910,28	R\$ 1.822.136,71	R\$ -1.703.226,43	R\$ -58.311.838,00
2071	R\$ 107.971,13	R\$ 1.648.426,45	R\$ -1.540.455,32	R\$ -59.852.293,32
2072	R\$ 97.308,22	R\$ 1.482.854,57	R\$ -1.385.546,35	R\$ -61.237.839,67
2073	R\$ 87.065,24	R\$ 1.326.274,52	R\$ -1.239.209,28	R\$ -62.477.048,95
2074	R\$ 77.298,10	R\$ 1.178.887,32	R\$ -1.101.589,21	R\$ -63.578.638,17
2075	R\$ 68.087,02	R\$ 1.040.824,38	R\$ -972.737,36	R\$ -64.551.375,53
2076	R\$ 59.462,10	R\$ 912.018,54	R\$ -852.556,44	R\$ -65.403.931,97
2077	R\$ 51.477,50	R\$ 792.805,36	R\$ -741.327,86	R\$ -66.145.259,83
2078	R\$ 44.127,79	R\$ 682.999,30	R\$ -638.871,51	R\$ -66.784.131,34
2079	R\$ 37.421,63	R\$ 582.810,09	R\$ -545.388,46	R\$ -67.329.519,80
2080	R\$ 31.355,54	R\$ 492.218,60	R\$ -460.863,06	R\$ -67.790.382,86
2081	R\$ 25.913,12	R\$ 410.928,28	R\$ -385.015,15	R\$ -68.175.398,01
2082	R\$ 21.080,61	R\$ 338.690,34	R\$ -317.609,72	R\$ -68.493.007,74
2083	R\$ 16.844,63	R\$ 275.219,88	R\$ -258.375,24	R\$ -68.751.382,98
2084	R\$ 13.187,68	R\$ 220.248,86	R\$ -207.061,18	R\$ -68.958.444,16
2085	R\$ 10.081,65	R\$ 173.350,89	R\$ -163.269,24	R\$ -69.121.713,41
2086	R\$ 7.494,55	R\$ 133.960,96	R\$ -126.466,41	R\$ -69.248.179,81
2087	R\$ 5.392,85	R\$ 101.484,57	R\$ -96.091,72	R\$ -69.344.271,53
2088	R\$ 3.738,43	R\$ 75.250,97	R\$ -71.512,54	R\$ -69.415.784,07
2089	R\$ 2.487,40	R\$ 54.549,14	R\$ -52.061,74	R\$ -69.467.845,81
2090	R\$ 1.587,98	R\$ 38.668,09	R\$ -37.080,11	R\$ -69.504.925,92
2091	R\$ 974,97	R\$ 26.838,99	R\$ -25.864,02	R\$ -69.530.789,94
2092	R\$ 575,50	R\$ 18.231,97	R\$ -17.656,47	R\$ -69.548.446,41
2093	R\$ 326,17	R\$ 12.101,01	R\$ -11.774,85	R\$ -69.560.221,26
2094	R\$ 176,89	R\$ 7.840,08	R\$ -7.663,19	R\$ -69.567.884,45
2095	R\$ 91,09	R\$ 4.956,02	R\$ -4.864,93	R\$ -69.572.749,38
2096	R\$ 44,88	R\$ 3.059,46	R\$ -3.014,58	R\$ -69.575.763,95
2097	R\$ 22,39	R\$ 1.844,78	R\$ -1.822,39	R\$ -69.577.586,34
2098	R\$ 11,55	R\$ 1.059,82	R\$ -1.048,27	R\$ -69.578.634,61

Anexo 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Sua metodologia de cálculo está definida no §2º, do Art. 2º da Instrução Normativa da Secretária de Previdência Nº 2, de 21 de dezembro de 2018:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right) \times (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

- F_i = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i -ésimo prazo;
- i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (F_i) e o ano de cálculo; e
- TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior;
- N = prazo máximo, em anos, do fluxo de pagamentos de benefícios.

Exercício	Taxa de juros exercício anterior	Duração do passivo (em anos)
2024	4,90%	15,2

Anexo 8 - TÁBUAS EM GERAL

As tábuas biométricas são instrumentos demográficos estatísticos que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.

Nesta avaliação utilizou-se as tábuas a seguir.

TABELA 27 - Tábuas Biométricas Utilizadas

Idades (x)	IBGE 2022 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unissex
0	0,011686	0,013940	-
1	0,000867	0,000935	-
2	0,000631	0,000719	-
3	0,000464	0,000556	-
4	0,000351	0,000435	-
5	0,000276	0,000347	-
6	0,000229	0,000285	-
7	0,000203	0,000243	-
8	0,000192	0,000219	-
9	0,000194	0,000209	-
10	0,000206	0,000216	-
11	0,000228	0,000242	-
12	0,000259	0,000295	-
13	0,000296	0,000390	-
14	0,000339	0,000546	0,000577
15	0,000384	0,000790	0,000575
16	0,000431	0,001132	0,000573
17	0,000477	0,001550	0,000572
18	0,000520	0,001982	0,000570
19	0,000559	0,002335	0,000569
20	0,000593	0,002563	0,000569
21	0,000625	0,002667	0,000569
22	0,000654	0,002693	0,000569
23	0,000682	0,002691	0,000570
24	0,000709	0,002688	0,000572
25	0,000737	0,002699	0,000575
26	0,000765	0,002719	0,000579
27	0,000793	0,002741	0,000583
28	0,000822	0,002761	0,000589
29	0,000853	0,002776	0,000596
30	0,000888	0,002788	0,000605
31	0,000928	0,002802	0,000615
32	0,000976	0,002824	0,000628
33	0,001032	0,002856	0,000643
34	0,001097	0,002903	0,000660
35	0,001171	0,002964	0,000681
36	0,001253	0,003041	0,000704
37	0,001342	0,003133	0,000732
38	0,001436	0,003241	0,000764
39	0,001537	0,003370	0,000801
40	0,001648	0,003522	0,000844
41	0,001773	0,003705	0,000893
42	0,001914	0,003921	0,000949
43	0,002077	0,004175	0,001014
44	0,002259	0,004464	0,001088
45	0,002458	0,004781	0,001174

Idades (x)	IBGE 2022 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
46	0,002668	0,005119	0,001271
47	0,002879	0,005467	0,001383
48	0,003089	0,005822	0,001511
49	0,003296	0,006188	0,001657
50	0,003507	0,006579	0,001823
51	0,003734	0,007019	0,002014
52	0,003990	0,007530	0,002231
53	0,004287	0,008132	0,002479
54	0,004631	0,008828	0,002762
55	0,005025	0,009608	0,003085
56	0,005465	0,010449	0,003452
57	0,005943	0,011320	0,003872
58	0,006456	0,012199	0,004350
59	0,007006	0,013085	0,004895
60	0,007605	0,014002	0,005516
61	0,008273	0,015002	0,006223
62	0,009032	0,016133	0,007029
63	0,009898	0,017440	0,007947
64	0,010881	0,018939	0,008993
65	0,011968	0,020607	0,010183
66	0,013141	0,022402	0,011542
67	0,014371	0,024263	0,013087
68	0,015646	0,026153	0,014847
69	0,016979	0,028084	0,016852
70	0,018415	0,030117	0,019135
71	0,020036	0,032373	0,021734
72	0,021928	0,034971	0,024695
73	0,024169	0,038004	0,028066
74	0,026806	0,041510	0,031904
75	0,029823	0,045423	0,036275
76	0,033173	0,049640	0,041252
77	0,036777	0,054023	0,046919
78	0,040589	0,058504	0,053405
79	0,044661	0,063178	0,060718
80	0,049130	0,068256	0,069084
81	0,054268	0,074123	0,078608
82	0,060355	0,081139	0,089453
83	0,067581	0,089509	0,101800
84	0,076003	0,099233	0,115859
85	0,085330	0,109845	0,131865
86	0,095088	0,120674	0,150090
87	0,104687	0,130958	0,170840
88	0,113638	0,140119	0,194465
89	0,121954	0,148247	0,221363
90	0,125213	0,149168	0,251988
91	0,133726	0,157155	0,000000
92	0,143349	0,166440	1,000000
93	0,154315	0,177312	-
94	0,166926	0,190152	-
95	0,181576	0,205463	-
96	0,198790	0,223931	-
97	0,219287	0,246498	-
98	0,244057	0,274496	-
99	0,274506	0,309843	-
100	0,312667	0,355351	-
101	0,361528	0,415170	-
102	0,425494	0,495257	-
103	0,510803	0,602974	-
104	0,624716	0,741774	-

Idades (x)	IBGE 2022 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
105	0,768413	0,890297	-
106	0,912720	0,982428	-
107	0,989277	0,999640	-
108	0,999870	1,000000	-
109	1,000000	1,000000	-
110	1,000000	1,000000	-
111	1,000000	1,000000	-

Anexo 9 - DRAA

TABELA 28 - DRAA

Descrição	Geração Atual (31/12/2023)
Valor Atual dos Salários Futuros	69.169.969,21
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	15.237.037,65
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	14.570.978,30
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	666.059,35
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, direitos e ativos	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	51.668.396,43
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	52.449.404,11
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	16.204.735,06
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	23.409.090,87
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	4.032.634,85
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	8.802.943,33
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	781.007,68
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	659.005,61
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	9.253,29
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	112.748,78
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	23.162.545,88
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	42.860.677,42
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	28.484.450,32
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	11.036.820,41
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	3.339.406,69
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	19.698.131,54
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	8.573.617,68
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	8.573.617,68
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	609.428,20
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	15.930,15
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	1.925.537,83
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	46.617.724,20
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	46.453.724,20
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	164.000,00
RESULTADO ATUARIAL	
Déficit Atuarial	-12.976.180,46
Equilíbrio Atuarial	-
Superávit Atuarial	-
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	-
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	-
FUNDOS CONSTITUÍDOS	

Descrição	Geração Atual (31/12/2023)
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	-
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	-
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	-
Fundo Administrativo	-
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO	
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	3.830.809,70
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	4.533.119,48
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO	
Déficit Financeiro	-702.309,78
Equilíbrio Financeiro	-
Superávit Financeiro	-

Anexo 10 - ATESTADO DE APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Através deste documento, nós, representantes da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Cafeara - PR, juntamente com a Prefeitura, atestamos o seguinte:

1. Envio de Dados e Informações:

Confirmamos que somos os responsáveis pelo envio de todos os dados e informações necessárias para a realização da avaliação atuarial, conforme solicitados pela consultoria atuarial. Também esclarecemos que as correções na base cadastral, quando necessárias, foram apresentadas pela consultoria atuarial e devidamente aprovadas.

2. Aval para Premissas e Hipóteses Atuarial:

Declaramos que revisamos e demos o nosso aval para as premissas e hipóteses atuariais apresentadas pela consultoria atuarial, considerando-as adequadas e compatíveis com a realidade do nosso RPPS.

3. Apresentação dos Resultados:

Afirmamos que a consultoria atuarial apresentou de maneira clara e detalhada os resultados apurados na avaliação atuarial aos representantes da Unidade Gestora, permitindo uma compreensão completa dos dados e projeções.

4. Planos de Amortização do Déficit Atuarial:

Reconhecemos que os planos de amortização do déficit atuarial apresentados pela consultoria atuarial são sugestões baseadas em análises técnicas. Entendemos que cabe à Unidade Gestora, em conjunto com a Prefeitura, eleger o plano de amortização mais adequado às necessidades e capacidades financeiras do nosso RPPS.

5. Responsabilidade na Tomada de Decisões:

Estamos cientes de que a decisão final sobre as medidas a serem adotadas em função dos resultados da avaliação atuarial é de responsabilidade da Unidade Gestora, em conjunto com a Prefeitura, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

6. Transparência e Comprometimento:

Comprometemo-nos a manter a transparência com todos os envolvidos e a cumprir com as obrigações legais e regulatórias relativas à gestão do RPPS, utilizando as informações e orientações fornecidas pela consultoria atuarial como base para nossas decisões.

Assim, assinamos o presente atestado para fins de formalização e arquivamento, reafirmando nosso compromisso com a gestão responsável e transparente do Regime Próprio de Previdência Social de Cafeara - PR.

Cafeara/PR, 27 de junho de 2024

Marcia Gisele Aparecida da Rocha Melo

Representante da Unidade Gestora

Elton Fabio Lazaretti

Representante do Ente